



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

NUMERAÇÃO: 001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

1- OBJETO

1.1- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício financeiro de 2026.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em imediato.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a composição da merenda escolar justifica-se pela necessidade de garantir uma alimentação saudável, diversificada e de qualidade aos estudantes da rede pública de ensino. Esses alimentos, geralmente frescos e produzidos localmente, contribuem para a promoção de hábitos alimentares mais adequados, alinhados às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Além disso, a compra direta da agricultura familiar fortalece a economia local, incentivando a produção sustentável e gerando renda para pequenos produtores rurais. Tal prática promove o desenvolvimento regional, reduz desigualdades sociais e estimula a permanência das famílias no campo.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar é medida essencial para assegurar a qualidade da alimentação escolar, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da economia local.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2026.

4- FONTE DE RECURSOS

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil

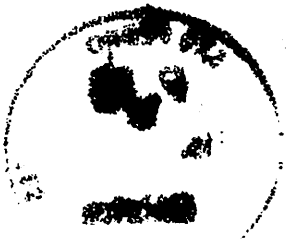
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:



Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes/MA

Responsável(eis) pela demanda

Nome: **CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA**

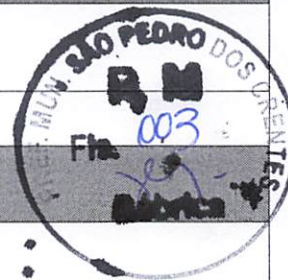
Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação

Fiscal do Contrato

Nome: LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

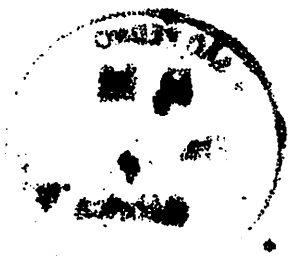


DFD finalizado em 12/03/2026

Autorizo, encaminhe-se para providências.

Clóvis
CLÓVIS CIRQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
São Pedro dos Crentes – MA.

Nº	PRODUTO	QUANT	UNID
01	Acerola	8.296	Kg
02	Abóbora	4.910	kg
03	Alface	2.720	un
04	Banana	8.900	Kg
05	Batata doce	740	kg
06	Cheiro verde	4.330	un
07	Couve	3.600	un
08	Farinha de Puba	1.000	kg
09	Laranja	1.170	Kg
10	Mandioca	2.150	Kg
11	Maracujá	1.500	Kg
12	Melancia	16.400	Kg
13	Milho verde	4.060	Kg
14	Pão Caseiro	1.400	un
15	Pepino	1.460	kg
16	Tomate	1.540	kg





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

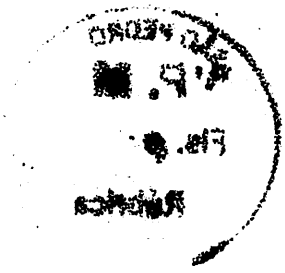


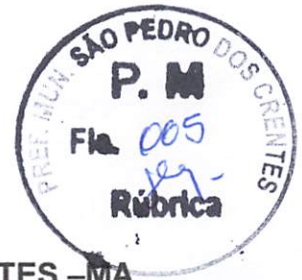
Autorização: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação.

Atendendo à solicitação dos Secretário municipal de Educação, AUTORIZO a essa Comissão, a formalizar o Processo Licitatório, referente a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar para composição da merenda escolar, conforme especificações estabelecidas no termo de referência em anexo.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de março de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PESQUISA DE PREÇO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

ANO: 2026/01

DADOS DO LOCAL	
RAZÃO SOCIAL: <i>NM Jorge Minimercado</i>	
END.: <i>Rua Nova</i>	MUNICÍPIO/UF:
CNPJ: <i>14.144.748/0001-72</i>	FONE: <i>9998469954</i>

PESQUISA:

PRODUTOS ORIGEM VEGETAL	UND	P. UNIT (R\$)
Acerola	Kg	<i>5,15</i>
Abóbora	Kg	<i>5,50</i>
Alface	Und	<i>5,00</i>
Banana	Kg	<i>5,00</i>
Batata Doce	Kg	<i>5,50</i>
Cheiro verde	Und	<i>4,00</i>
Couve	Und	<i>5,00</i>
Farinha de Puba	kg	<i>10,50</i>
Laranja	Kg	<i>5,50</i>
Mandioca	Kg	<i>5,00</i>
Maracujá	Kg	<i>12,00</i>
Melancia	Kg	<i>2,60</i>
Milho verde	Kg	<i>1,00</i>
Pão caseiro	Und	<i>1,00</i>
Pepino	Kg	<i>5,50</i>
Tomate	Kg	<i>7,50</i>

ASS. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

FUNÇÃO/ CARGO:

ASS. RESPONSÁVEL PELO LOCAL

Dra. Mayza Arruda
Nutricionista

DATA: *19/03/2026*

Mayza Arruda de S. Santos

nutricionista

Nelson matheus Jorge

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



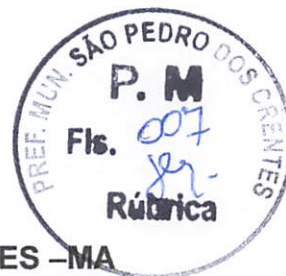
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.144.748/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2011
NOME EMPRESARIAL N M JORGE MINIMERCADOS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO RODRIGUES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NOVA SIAO	NUMERO 03	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3604-1019	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PESQUISA DE PREÇO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

ANO: 2026/01

DADOS DO LOCAL		
RAZÃO SOCIAL: <i>FKV da Silva Comercio</i>		
END.: <i>Avenida Comão</i>	MUNICÍPIO/UF:	
CNPJ: <i>20.544.611/0001-08</i>	FONE: <i>99984433588</i>	

PESQUISA:

PRODUTOS ORIGEM VEGETAL	UND	P. UNIT (R\$)
Acerola	Kg	<i>5,30</i>
Abóbora	Kg	<i>4,99</i>
Alface	Und	<i>4,99</i>
Banana	Kg	<i>5,99</i>
Batata Doce	Kg	<i>6,99</i>
Cheiro verde	Und	<i>2,99</i>
Couve	Und	<i>4,99</i>
Farinha de Puba	kg	<i>8,99</i>
Laranja	Kg	<i>4,99</i>
Mandioca	Kg	<i>6,49</i>
Maracujá	Kg	<i>12,99</i>
Melancia	Kg	<i>2,50</i>
Milho verde	Kg	<i>0,99</i>
Pão caseiro	Und	<i>0,99</i>
Pepino	Kg	<i>5,99</i>
Tomate	Kg	<i>5,99</i>

Dra. Mayza Arruda
Nutricionista

DATA: *19/03/2026*

ASS. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA *Mayza Gomes Arruda de S. Santos*

FUNÇÃO/ CARGO: *nutricionista*

ASS. RESPONSÁVEL PELO LOCAL *Jainan Barbosa de L. Silva*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.544.611/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2014
NOME EMPRESARIAL F K V DA SILVA COMERCIO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CANARINHO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC DA INDEPENDENCIA	NUMERO 405	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8194-7178	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PESQUISA DE PREÇO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

ANO: 2026/01

DADOS DO LOCAL

RAZÃO SOCIAL: <i>Lucivalva Santos Ribeiro Jorge</i>	
END.: <i>Praça da Independência</i>	MUNICÍPIO/UF:
CNPJ: <i>04552747/0001-03</i>	FONE: <i>984581523</i>

PESQUISA:

PRODUTOS ORIGEM VEGETAL	UND	P. UNIT (R\$)
Acerola	Kg	6,00
Abóbora	Kg	3,50
Alface	Und	6,00
Banana	Kg	7,50
Batata Doce	Kg	6,75
Cheiro verde	Und	3,00
Couve	Und	5,00
Farinha de Puba	kg	15,50
Laranja	Kg	4,99
Mandioca	Kg	5,00
Maracujá	Kg	12,00
Melancia	Kg	2,00
Milho verde	Kg	1,00
Pão caseiro	Und	1,10
Pepino	Kg	6,50
Tomate	Kg	6,99

Dra. Mayza Arruda

Nutricionista

DATA: *19 / 03 / 2026*

ASS. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA *Mayza Gomes Arruda de S. Santos*

FUNÇÃO/ CARGO: *nutricionista*

ASS. RESPONSÁVEL PELO LOCAL

Lucivalva Santos Ribeiro Jorge

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.552.747/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2001
NOME EMPRESARIAL NEURIVAN MARTINS JORGE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARTINS SUPERMERCADOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC DA INDEPENDENCIA	NÚMERO 05	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3604-1018	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO DE PESQUISA: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação.

DATA DE REALIZAÇÃO: 19/03/2026

ENTES DE CONSULTA EMPRESAS REGIONAIS:
EMPRESA 1 - NELSON MARTINS JORGE
EMPRESA 2 - F K V DA SILVA COMÉRCIO
EMPRESA 3 - NEURIVAN MARTINS JORGE - ME

INTERVALO PESQUISADO: 19/03/2026

Descriminação do Objeto (especificação, quantitativos e valores)

Nº	PRODUTO	QUANT	UNID	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	V.T SOMA	P.MEDIO	P.M.X QUANT
01	Acerola	8.296	Kg	R\$ 5,15	R\$ 5,20	R\$ 6,00	R\$ 16,35	R\$ 5,45	R\$ 45.213,20
02	Abóbora	4.910	kg	R\$ 5,50	R\$ 4,99	R\$ 3,50	R\$ 13,99	R\$ 4,66	R\$ 22.896,97
03	Alface	2.720	und	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 6,00	R\$ 15,99	R\$ 5,33	R\$ 14.497,60
04	Banana	8.900	Kg	R\$ 5,00	R\$ 5,99	R\$ 7,50	R\$ 18,49	R\$ 6,16	R\$ 54.853,67
05	Batata doce	740	kg	R\$ 5,50	R\$ 6,99	R\$ 6,75	R\$ 19,24	R\$ 6,41	R\$ 4.745,87
06	Cheiro verde	4.330	und	R\$ 4,00	R\$ 2,99	R\$ 3,00	R\$ 9,99	R\$ 3,33	R\$ 14.418,90
07	Couve	3.600	und	R\$ 5,00	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 14,99	R\$ 5,00	R\$ 17.988,00
08	Farinha de Puba	1.000	kg	R\$ 10,50	R\$ 8,99	R\$ 15,50	R\$ 34,99	R\$ 11,66	R\$ 11.663,33
09	Laranja	1.170	Kg	R\$ 5,50	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 15,48	R\$ 5,16	R\$ 6.037,20
10	Mandioca	2.150	Kg	R\$ 5,00	R\$ 6,49	R\$ 5,00	R\$ 16,49	R\$ 5,50	R\$ 11.817,83
11	Maracujá	1.500	Kg	R\$ 12,00	R\$ 12,99	R\$ 12,00	R\$ 36,99	R\$ 12,33	R\$ 18.495,00
12	Melancia	16.400	Kg	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 7,10	R\$ 2,37	R\$ 38.813,33
13	Milho verde	4.060	Kg	R\$ 1,00	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 2,99	R\$ 1,00	R\$ 4.046,47
14	Pão Caseiro	1.400	unid	R\$ 1,00	R\$ 0,99	R\$ 1,10	R\$ 3,09	R\$ 1,03	R\$ 1.442,00
15	Pepino	1.460	kg	R\$ 5,50	R\$ 5,99	R\$ 6,50	R\$ 17,99	R\$ 6,00	R\$ 8.755,13
16	Tomate	1.540	kg	R\$ 7,50	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 20,48	R\$ 6,83	R\$ 10.513,07

R\$ 286.197,57



SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, 24/03/2026.

Mayza Gomes Arruda de Sousa Santos

MAYZA GOMES ARRUDA DE SOUSA SANTOS

NUTRICIONISTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62




Memorando 026/2026

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº 035/2026**

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente memorando. Para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a **Aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar**, requerida pela Secretaria Municipal de Educação com valor total da despesa estimada para o exercício de 2026 de R\$ 266.964,00 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta quatro reais).

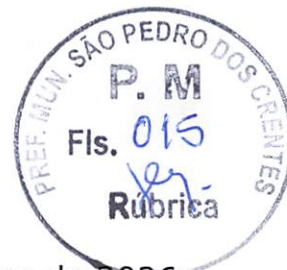
São Pedro dos Crentes - MA, 24 de março de 2026.


Semaias da Silva Morais
Agente contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade



Memorando nº 026/2026 - DC

São Pedro dos Crentes, 24 de março de 2026.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: Processo Administrativo nº **2026.034**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a composição da merenda escolar**, requerida pela Secretaria Municipal de Educação, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.306.0403.2031 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Valor Estimativo **R\$ 266.964,00**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA, durante o exercício financeiro de 2026.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 24 de março de 2026.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEI, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PROCEDE A

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. EU, ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 20 DE MARÇO DE 2026.

Anne Carine dos Santos Cardoso
ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



PORTARIA N.º 020/2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 .

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 – Agente de Contratação (Pregoeiro); nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I – JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 – Membro da equipe de apoio;

II- ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO - Matrícula nº 1030-2 – Membro da equipe de apoio;

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital
ARRUDA:028230653 por ROMULO COSTA
69 ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dfd0a08930ebe8ac178cca001360a1c7

PORTARIA N.º 020/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Município de SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; e

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 6º, inciso V, o agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o artigo 8º, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOIEIRO

Art. 2º SEMAIAS DA SILVA MORAIS, Matrícula nº 816 - Agente de Contratação (Pregoeiro); nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I - JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES - Matrícula nº 260 -

Membro da equipe de apoio;

II- ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO Matrícula nº 1030-2 - Membro da equipe de apoio;

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados para as disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 26 de 18 de outubro de 2023.

Art. 7º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÃO PEDRO DOS CRENTE-MA, em 09 de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1144f64bc868ad9037eaabdbbc1fcd66



RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

RELATÓRIO GERAL DE INVESTIMENTOS

Outubro a Dezembro de 2025

Evolução do Patrimônio

Comparativo (Rentabilidades | Metas)

unoapp.com.br

Table with columns: TIPO, VALOR, CAPACIDADE, PERM, LARIM, UNID, SETEMBRO 2025, OUT, DEZEMBRO. It lists various investment types and their values.

unoapp.com.br

CLASSE PERCENTUAL VALOR LEG.

Estruturados 3,00% R\$ 328.956,70

unoapp.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



MINUTA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR –
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Chamada Pública nº 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 6 de 12 de maio de 2020 – atualizada na Resolução CD/ FNDE nº 21 de novembro de 2021.

A Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Canaã, nº 102 Centro, inscrita no CNPJ sob n. 01.577.844/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Romulo Costa Arruda**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 6 de 12 de maio de 2020 – atualizada na Resolução CD/ FNDE nº 21 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias (De 26/03/2026 a 15/04/2026), em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h das 14:00h as 17:00 com exceção do dia 15/04/2026, onde serão recebidos os envelopes até às 14:00 horas, na Prefeitura – Setor de Licitações, com endereço situado acima.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamado Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Acerola	8.296	Kg	R\$ 5,45	R\$ 45.213,20
02	Abóbora	4.910	kg	R\$ 4,66	R\$ 22.880,60
03	Alface	2.720	und	R\$ 5,33	R\$ 14.497,60
04	Banana	8.900	Kg	R\$ 6,16	R\$ 54.824,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



05	Batata doce	740	kg	R\$ 6,41	R\$ 4.743,40
06	Cheiro verde	4.330	und	R\$ 3,33	R\$ 14.418,90
07	Couve	3.600	und	R\$ 5,00	R\$ 18:000,00
08	Farinha de Puba	1.000	kg	R\$ 11,66	R\$ 11.660,00
09	Laranja	1.170	Kg	R\$ 5,16	R\$ 6.037,20
10	Mandioca	2.150	Kg	R\$ 5,50	R\$ 11.825,00
11	Maracujá	1.500	Kg	R\$ 12,33	R\$ 18.495,00
12	Melancia	16.400	Kg	R\$ 2,37	R\$ 38.868,00
13	Milho verde	4.060	Kg	R\$ 1,00	R\$ 4.060,00
14	Pão Caseiro	1.400	unid	R\$ 1,03	R\$ 1.442,00
15	Pepino	1.460	kg	R\$ 6,00	R\$ 8.760,00
16	Tomate	1.540	kg	R\$ 6,83	R\$ 10.518,20

R\$ 266.964,90

2. FONTE DE RECURSO

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MARENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0403.2031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo IV** (modelo da Resolução FNDE n.º 06/2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP/CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP/CAF(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP/CAF(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produto	Quantidade	Local de entrega	Periodicidade de entrega (semanal)
Acerola - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	8296 Kg	Secretaria Municipal de Educação	(semanal)
Abóbora - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	4910 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Alface - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	2720 und	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Banana pacovan - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	8900 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Batata doce - 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	740 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Cheiro verde - 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	4330 Molho	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Couve - 1ª qualidade, in natura tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante	3600 Kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Farinha de Puda - 1ª qualidade, in natura tamanho e coloração uniforme, polpa	3600 Kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante			
Laranja - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	1170 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Mandioca na Casca - 1ª qualidade, in natura com casca, nova, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante	2150 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Maracujá - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	1500 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Melancia - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	16.400 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Milho verde - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	4060 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Pão Caseiro - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	1400 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Pepino - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de	1460 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



sujidades, parasitas, larvas.			
Pão Caseiro - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	1400 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Tomate - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	1540 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 dias após a última entrega do mês, através de Nota fiscal, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura municipal e Secretaria e Educação

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica x R\$ 40.000,00.

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de março de 2026.

Clovis Cirqueira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



ANEXO I

Modelo Proposto de Contrato de Venda

CONTRATO N.º /2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Canaã, n.º 102, Centro inscrita no CNPJ sob n.º 01.577.844/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Romulo Costa Arruda, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MARENDAS ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0403.2031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2026, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 – atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 21/2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Pedro dos Crentes – MA, _____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



2. _____ CPF _____

ANEXO II

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ:			
3. Endereço		4. Município/UF				
5. Email		6. DDD/Fone			7. CEP	
8. Nº DAP/CAF Jurídica	9. Banco		10. Agência		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP/CAF Física		
15. Numero do representante legal			16. CPF:		17. DDD/Fone	
18: Endereço			19. Município/UF			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ:		3. Município/UF	
4. Endereço				5. Município/UF		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		Cronograma de Entrega dos Produtos
				4.1 Unitário	4.2 Total	
OBS	Preço publicado no					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Edital nº 001/2026					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidos neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail	

Modelo proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N ° 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF:		
2. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. DDD/Fone			
8. Organização por Entidade Articuladora ()Sim ()Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
15. Numero do representante legal			16. CPF:		10. mail	
18: Endereço			19. Município/UF			
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1 Nome do Agricultor (a) Familiar	3. CPF	3	DAP/ CAF	4. BANCO	5 N° Agencia	6 N° Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ:		3. Município	
4 Endereço				5. FONE		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificador do	2. Produto	3.	4. Quantidade	5. Preço de	6. Valor	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62

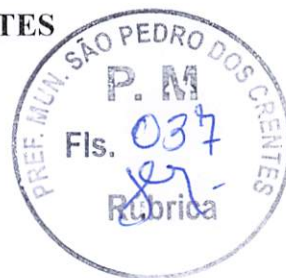


Modelo proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF:		
3. Endereço			4 Município/UF		5. CEP	
6. N° da DAP/CAF Física			7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco			10. N° da Agência		11. N° da Conta Corrente	
II – Relação dos Produtos						
	Produtos	Unidade	Quantidade	4. Preço de Aquisição		Cronograma de Entrega dos Produtos
				Unitário	Total	
OBS	Preço publicado na Chamada Publica nº 001/2026					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome			CNPJ		Município	
Endereço					Fone	
Nome do Representante Legal				CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidos neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual			CPF	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP/CAF jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 21/2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da _____ Cooperativa/Associação
_____ com CNPJ
nº _____ e DAP/CAF Jurídica nº _____
_____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são
oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP/CAF física e compõem esta
cooperativa/associação.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO V



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____, CPF
nº _____ e DAP/CAF física
nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional
de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu
nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



PROCESSO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**


São Pedro dos Crentes – MA, 24 de março de 2026.

A.
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.
NESTA.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
PROCURADOR GERAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

Solicito os préstimos em emitir parecer sobre a regularidade da Minuta do Edital e do Contrato referente ao processo licitatório **PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2026** do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Ante o exposto, aproveito o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.



Semaias da Silva Morais
Presidente da CLC



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Assunto: Parecer Técnico

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar Para a Composição de Merenda Escolar.

Protocolo: 035/2026/CPL/SPC

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Análise jurídica prévia. Análise da Minuta do Edital e seus anexos.

1 – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico MENOR PREÇO POR ITEM, **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar Para a Composição de Merenda Escolar.**

Compulsando os autos foram identificados os seguintes expedientes em seu bojo: CI da Diretoria Administrativa solicitando a contratação; autorização da autoridade superior para o prosseguimento do processo licitatório; pesquisa de preços; autorização da autoridade competente para realização do certame; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com a justificativa de contratação; portarias de designação dos servidores responsáveis no feito e minuta do Edital e seus anexos.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 53, § 1º, da Lei nº14.133/21. Este Parecer, portanto, tem o escopo assistir os atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



É o relatório. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumprido destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da Minuta de Edital e seus anexos, e se estão em conformidade com a Nova Lei de Licitações (14.133/21).

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesse sentido a lição doutrinária¹:

“O exame a ser procedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico, no manejo de sua competência técnica específica, pretenda aventurar-se em outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição dos custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório”.

Assim, este parecer tem por objeto prevenir a produção de atos irregulares e ilegais, que possam ser questionados e até mesmo anulados posteriormente. Ainda, a adoção dos ditames previstos na Lei nº 14.133/21 por esta municipalidade, significa o afastamento de condições que causem prejuízos aos cofres públicos, pois permitirá a melhor contratação decorrente da mais ampla e legítima competitividade.

¹ MOREIRA, EgonBockman. GUIMARÃES, Fernando Vernalha. 2ª ed. A Lei Geral de Licitação – LGL e o Regime Diferenciado de Contratação - RDC. São Paulo: Método, 2015. p.262.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



3 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar Para a Composição de Merenda Escolar.**

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale aclarar que a Lei 14.133/2021 dispõe que pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 29).

O procedimento da licitação deve seguir etapas e requisitos para que seja válido. A Lei 14.133/21 estabelece o rito, os atos e os requisitos necessários para todos os processos licitatórios, *ad litteram*:

"Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação. [...]”

4 – DA REGULARIDADE PROCESSUAL

O processo administrativo em epígrafe está instruído com a CI da Diretoria Administrativa solicitando a contratação; autorização da autoridade superior para o prosseguimento do processo licitatório; autorização da autoridade competente para realização do certame; Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência com a justificativa de contratação; minuta do Edital e seus anexos.

Depreende-se que a licitação deve ser realizada em um processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, logo, trata-se de um processo administrativo formal, exigência legal que deve ser prontamente atendida no processo em epígrafe.

Ademais, verifica-se, então, que a presença de todos estes elementos acima mencionados guardam a devida observância às prescrições da Lei nº 14.133/21.

5 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

Modalidade Pregão Concorrência do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar Para a Composição de Merenda Escolar.**

6 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Destaca-se que, por ocasião da futura contratação, em se tratando de registro de preços, torna-se necessária a comprovação da



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

dotação orçamentária para custeio da despesa correspondente somente na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme prevê o art. 8º do Decreto Municipal Art. nº 004/2024.

7 – DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Ressalta-se que deve estar acostada aos autos a portaria de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação.

8 – DA MINUTA DO EDITAL

Por oportuno, o exame jurídico das minutas do edital constitui-se exercício de análise lógica e não pode abster-se do exame de consciência das normas, prazos e documentos apresentados. Toshio Mukai tem o mesmo entendimento, expresso na obra do "Curso Avançado de Licitações e Contratos Públicos", *in verbis*:

"forçoso ver-se, pois, que elaborado o edital e estando definido o conteúdo desejável e adequado a licitação que se pretende instaurar, impõe-se remeter todo o processo e as minutas de instrumento convocatório e contrato ao exame do órgão jurídico da entidade licitadora para, à luz das disposições legais retro-mencionadas, verificar se não há alguma omissão ou o estabelecimento de exigências que, no caso específico, venham a oportunizar futuros questionamentos a até mesmo a anulação de todo o certame".

Nesse sentido, necessário se faz mencionar o artigo 25 e parágrafos da Lei nº14.133/21, no qual traz à baila que o edital de licitação deverá atender a uma série de especificidades, vejamos:

"O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:
I - obtenção do licenciamento ambiental;

II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide Decreto nº
11.430, de 2023) Vigência
II - oriundos ou egressos do sistema prisional.”

Após proceder-se à análise de suas peças é percebido que a minuta do aludido Edital e seus anexos elaborados pela Diretoria Administrativa estão delineados de acordo com a legislação, razão pela qual não se verifica, a princípio, a existência de motivo que justifique reparos, modificações ou exclusões.

9 – DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nos termos do artigo 89 da Lei nº 14.133/21, a minuta do futuro contrato deverá contemplar, no que couber, as cláusulas necessárias a que se refere o artigo 92 da aludida legislação, algumas são de previsão obrigatória (sua ausência descaracteriza o contrato administrativo e importa nulidade da avença), enquanto outras são dispensáveis.

Com efeito, são obrigatórias as cláusulas correspondentes aos incisos I ao XIX. As demais ou são dispensáveis ou são facultativos, devendo ser previstas de acordo com a natureza e peculiaridade de cada contrato. ²

Deste modo, o contrato deverá prever, minimamente, o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento; os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.

² JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos. 11 ed. São Paulo; Dialética, 2005. p. 497/498.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62




Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica não observa infringências legais na confecção do aludido contrato com base na minuta analisada.

10 – CONCLUSÃO

Por tudo o que foi exposto, e nos termos do que estabelece o artigo 53, §1º, da Lei nº14.133/21 **a Procuradoria do Município conclui pela viabilidade jurídica do procedimento.**

É o parecer. Salvo melhor juízo.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de março de 2026.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 011/2025
OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Chamada Pública nº 001/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 6 de 12 de maio de 2020 – atualizada na Resolução CD/ FNDE nº 21 de novembro de 2021.

A Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Canaã, nº 102 Centro, inscrita no CNPJ sob n. 01.577.844/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Romulo Costa Arruda**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e **Resolução CD/FNDE nº 6 de 12 de maio de 2020 – atualizada na Resolução CD/ FNDE nº 21 de novembro de 2021**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2025. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias (De 26/03/2026 a 15/04/2026), em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h das 14:00h as 17:00 com exceção do dia 15/04/2026, onde serão recebidos os envelopes até às 14:00 horas, na Prefeitura – Setor de Licitações, com endereço situado acima.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	PRODUTO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Acerola	8.296	Kg	R\$ 5,45	R\$ 45.213,20
02	Abóbora	4.910	kg	R\$ 4,66	R\$ 22.880,60
03	Alface	2.720	und	R\$ 5,33	R\$ 14.497,60
04	Banana	8.900	Kg	R\$ 6,16	R\$ 54.824,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



05	Batata doce	740	kg	R\$ 6,41	R\$ 4.743,40
06	Cheiro verde	4.330	und	R\$ 3,33	R\$ 14.418,90
07	Couve	3.600	und	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
08	Farinha de Puba	1.000	kg	R\$ 11,66	R\$ 11.660,00
09	Laranja	1.170	Kg	R\$ 5,16	R\$ 6.037,20
10	Mandioca	2.150	Kg	R\$ 5,50	R\$ 11.825,00
11	Maracujá	1.500	Kg	R\$ 12,33	R\$ 18.495,00
12	Melancia	16.400	Kg	R\$ 2,37	R\$ 38.868,00
13	Milho verde	4.060	Kg	R\$ 1,00	R\$ 4.060,00
14	Pão Caseiro	1.400	unid	R\$ 1,03	R\$ 1.442,00
15	Pepino	1.460	kg	R\$ 6,00	R\$ 8.760,00
16	Tomate	1.540	kg	R\$ 6,83	R\$ 10.518,20
					R\$ 266.964,90

2. FONTE DE RECURSO

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MARENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0403.2031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
- e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo IV** (modelo da Resolução FNDE n.º 06/2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 02 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP/CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP/CAF(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP/CAF(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP/CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP/CAF Jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

Produto	Quantidade	Local de entrega	Periodicidade de entrega (semanal)
Acerola - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	8296 Kg	Secretaria Municipal de Educação	(semanal)
Abóbora - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	4910 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Alface - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	2720 und	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Banana pacovan - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	8900 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Batata doce - 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	740 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Cheiro verde - 1ª qualidade, in natura, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	4330 Molho	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Couve - 1ª qualidade, in natura tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante	3600 Kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Farinha de Puda - 1ª qualidade, in natura tamanho e coloração uniforme, polpa	3600 Kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante			
Laranja - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	1170 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Mandioca na Casca - 1ª qualidade, in natura com casca, nova, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante	2150 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Maracujá - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.	1500 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Melancia - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	16.400 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Milho verde - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	4060 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Pão Caseiro - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	1400 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Pepino - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de	1460 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



sujidades, parasitas, larvas.			
Pão Caseiro - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	1400 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal
Tomate - 1ª qualidade, produto obtido a partir de frutas, não contendo adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes, livres de sujidades, parasitas, larvas.	1540 kg	Secretaria Municipal de Educação	semanal

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 dias após a última entrega do mês, através de Nota fiscal, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Prefeitura municipal e Secretaria e Educação

8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/CAF/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica x R\$ 40.000,00.

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar** que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 14.133/2021.

São Pedro dos Crentes – MA, 25 de março de 2026.

Clovis Cirqueira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



ANEXO I

Modelo Proposto de Contrato de Venda

CONTRATO N.º /2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Canaã, n.º 102, Centro inscrita no CNPJ sob n.º 01.577.844/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Romulo Costa Arruda, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MARENDAS ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0403.2031 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDAS ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2026, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 – atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 21/2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Pedro dos Crentes – MA, _____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



2. _____ CPF _____

ANEXO II

Modelo de Projeto de Venda

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO FORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CNPJ:		
3. Endereço			4. Município/UF			
5. Email			6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP/CAF Jurídica		9. Banco		10. Agência	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP/CAF Física	
15. Numero do representante legal			16. CPF:		17. DDD/Fone	
18: Endereço			19. Município/UF			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ:		3. Município/UF	
4. Endereço				5. Município/UF		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		Cronograma de Entrega dos Produtos
				4.1 Unitário	4.2 Total	
OBS	Preço publicado no					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Edital nº 001/2026					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidos neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail	

Modelo proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N º 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF:		
2. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. DDD/Fone			
8. Organização por Entidade Articuladora ()Sim ()Não			9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
15. Numero do representante legal			16. CPF:		10. mail	
18: Endereço			19. Município/UF			
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1 Nome do Agricultor (a) Familiar	3. CPF	3	DAP/ CAF	4. BANCO	5 N° Agencia	6 N° Conta Corrente
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ:		3. Município	
4 Endereço					5. FONE	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificador do	2. Produto	3.	4. Quantidade	5. Preço de	6. Valor	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Modelo proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF:		
3. Endereço			4 Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP/CAF Física			7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco			10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – Relação dos Produtos						
	Produtos	Unidade	Quantidade	4. Preço de Aquisição		Cronograma de Entrega dos Produtos
				Unitário	Total	
OBS	Preço publicado na Chamada Publica nº 001/2026					
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
Nome			CNPJ		Município	
Endereço					Fone	
Nome do Representante Legal				CPF		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidos neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor Individual			CPF	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP/CAF jurídica nº _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 21/2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP/CAF Jurídica nº
_____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são
oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP/CAF física e compõem esta
cooperativa/associação.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO V



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____, CPF
nº _____ e DAP/CAF _____ física
nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional
de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu
nome são oriundos de produção própria.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01 577 844/0001-62



AVISO DE LICITAÇÃO


CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, por intermédio do seu Agente de contratação e equipe de apoio, designados pela **Portaria nº 020/2026**, datada de **09 de janeiro de 2026**, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PUBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação**, de acordo com as disposições regulamentares contidas nas Leis nº 10.520/02, nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á impreterivelmente às **14h00min do dia 15 de Abril de 2026**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada na **Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA**, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h das 14h às 17h.

São Pedro dos Crentes (MA), 25 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Semaias da Silva Morais
Agente de Contratação

empresa para o futuro e eventual fornecimento de frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: **VB DISTRIBUIDORA E LOCACAO LTDA - CNPJ nº: 26.580.989/0001-43**, localizada na Av Sebastiao Fernandes Lima, nº 12, Alto Santo Antonio • CEP 65.690-000 Colinas-MA. Representada pela Senhora: Antônia Sampaio de Almeida, CPF nº 041.433.593-75. Processo Licitatório Homologado no dia em 25 de março de 2026, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Senhora: Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 7f0fb6867bb96bbb1d6371a4a801ac88

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP** - Processo Administrativo nº 190203/2026. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: **VB DISTRIBUIDORA E LOCACAO LTDA - CNPJ nº: 26.580.989/0001-43**, localizada na Av Sebastiao Fernandes Lima, nº 12, Alto Santo Antonio • CEP 65.690-000 Colinas-MA. Representada pela Senhora: Antônia Sampaio de Almeida, CPF nº 041.433.593-75. Processo Licitatório Homologado no dia em 25 de março de 2026, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Senhora: Géssyka Rafélgia Lima Sousa.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 1cbdadf79dc8160816176188cb9c0d61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de São Pedro dos Crentes - MA, por meio da Comissão de Licitações e Contratos - CLC, sediada na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, realizará CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que se regerá pela Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, da Resolução/CD/FNDE nº 21 de novembro de 2021 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021, e as exigências editalíssimas. O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitações e Contratos - CLC, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h das 14:00 às 17:00h ou através do e-mail: cplpmspc@hotmail.com.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:

Período de divulgação da Chamada Pública:	De 26/03/2026 a 15/04/2026.
Entrega dos Envelopes:	Até às 12h do dia 15/04/2026.
Abertura dos Envelopes:	Dia: 15/04/2026, as 14h00min.
Endereço da Sessão Pública:	Comissão de Licitação e Contratos - CLC, Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de março de 2026. Semaías da Silva Moraes. Agente de Contratação.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: 64dd32bac50e2723596adca0aacaf44c

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro. CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretaria Municipal de Assistência Social do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Dispensa Eletrônica nº 005/2026 Processo Administrativo nº 036/2026	Data/Hora de Abertura 30/03/2026 - 08:30 às 14:30 horas. Menor preço global.
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Enxovais para Bebê para atender a secretaria de Assistência Social do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de março de 2026. Semaías da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: 8f20fc7974407403402e8519f1d2170c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2026. DISPENSA FÍSICA Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS, CNPJ: 17.422.433/0001-38. Valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software no sistema de contabilidade, folha de pagamento, portal da transparência para atender as necessidades do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE RATIFICAÇÃO: 17/03/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência do presente contrato será por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. São Pedro dos Crentes - MA, 25 de março de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: b33e8310332f2c381be18c0a001bf526

PORTARIA Nº 001/2026-IPRESPEC, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** - Servidor admitido antes de dezembro de 2003/Outros casos ao servidor **OEDEDE DE SOUSA MIRANDA**, e dá outras providências.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - IPRESPEC**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 111, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 431, de 18 de abril de 2024, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC constante no Processo Administrativo nº 001/2026, **CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial que reconheceu a **incapacidade permanente para o exercício do cargo**, bem como a

Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim."

PROGRAMA MOMENTO COM DEUS

"Sede santos, porque eu sou santo"
1 Pedro 1:16

Das 7:45hr às 8:30hr

YouTube Abraçado com Jesus
f Geraldo Pereira

CANAL 21
BALSAS PASSA AQUI



PM recupera na zona rural de Fortaleza dos Nogueiras duas motocicletas roubadas



A guarnição da Polícia Militar, durante rondas ostensivas realizadas neste sábado, 21 de março, com o objetivo de localizar uma motocicleta Honda Bros 150, registrada com ocorrência de roubo, recebeu informação de um parente da vítima de que o veículo havia sido localizado em uma área de pastagem.

O veículo foi localizado e recuperado na MA-006, saída para Formosa da Serra Negra.

De imediato, os policiais deslocaram-se até o local indicado, onde encontraram a motocicleta em uma área de mata. Durante varreduras nas proximidades, foi localizada outra motocicleta sem placa. Após consulta pelo número do chassi, constatou-se tratar de

uma motocicleta CG Fan 160, também com restrição de roubo.

Diante dos fatos, as duas motocicletas foram recolhidas e encaminhadas ao pátio do Destacamento da Polícia Militar de Fortaleza dos Nogueiras, permanecendo à disposição da Polícia Civil para as providências cabíveis.

Foram recuperadas uma motocicleta Honda Bros 150, registrada com ocorrência de roubo e uma motocicleta Honda Fan CG 160, também com restrição de roubo.
#OMaranhaoSeInformaAqui

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08.00 às 13.00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência [site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br](https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br), sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº014/2026	Data/Hora de Abertura 16/04/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviços de comunicação visual para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência	
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de março de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira	












PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de São Pedro dos Crentes - MA, por meio da Comissão de Licitações e Contratos - CLC, sediada na Avenida Canaã, s/n. Centro, São Pedro dos Crentes - MA, realizará CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que se regerá pela Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, da Resolução CDFNDE nº 21 de novembro de 2021 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021, e as exigências editalícias. O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitações e Contratos - CLC, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00h das 14:00 às 17:00h ou através do e-mail: cplpnsp@hotmail.com.

DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS EVENTOS:

Período de divulgação da Chamada Pública.	De 26/03/2026 a 15/04/2026.
Entrega dos Envelopes.	Até às 12h do dia 15/04/2026.
Abertura dos Envelopes.	Dia: 15/04/2026, às 14h00min.
Endereço da Sessão Pública.	Comissão de Licitação e Contratos - CLC, Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de março de 2026
Seraias da Silva Moraes, Agente de Contratação

 Lista de Licitação
10  Registros por paginaBuscar:

Cód. 	Seq. 	Modalidade Nº/Ano 	Secretaria 	Objeto 	Valor 	Ações 
739	739	CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026	Secretaria Municipal De Educação	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor. Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Esc...	266.964,90	Ações 
738	738	PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026	Secretaria Municipal de Administração	Contratação de empresa para aquisição de vidros, janelas e outros, inclusos instalação e manutenção, para atender as Secretarias do Município de São P...	280.395,95	Ações 
737	737	DISPENSA ELETRÔNICA 005/2026	Secretaria Municipal De Assistência Social	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.	32.185,20	Ações 
736	736	PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026	Secretaria de Infraestrutura	Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes para abastecimento e manutenção da frota de veículos e maquinas da Prefeitura de São Pedro d...	152.207,72	Ações 



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA012025.01.002550356CAF Data de inscrição: 21/01/2025 Situação: Válida Data de validade: 21/01/2028

Nome: ANTONIO MARTINS JORGE CPF: 283.093.243-91
Enquadramento B Emissão: 21/01/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 21,25ha Condição de Posse e uso da terra: Proprietário
Área Total do Estabelecimento: 87,25ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário
Atividades declaradas: Outras Culturas e Produtos
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2 Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 10.000,00 Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 10.000,00
Endereço: FAZENDA AREIA BRANCA 05 DATA ALEGRE 0 Município/UF: Formosa da Serra Negra/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
SILVANETE GOIS DE ARRUDA	602.537.263-28
ANTONIO MARTINS JORGE	283.093.243-91

Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA CNPJ: 03.773.290/0101-02
Cadastrador: ISAQUE DE SOUSA ARRUDA CPF: 897.466.431-34

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: ISAQUE DE SOUSA ARRUDA CPF: 897.466.431-34



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional de
Agricultura Familiar



Data de Atividade: 21/03/2025

Nome: ANTONIO MARTINS JORGE

Identificação: 175107929

CPF: 283.093.243-91

Município: MA012025.01.002550316CAF UF: Maranhão
Município: Serra Negra MA/Formosa da Serra Negra

Assinatura

Apresenta este documento para participação nos Atos de Gestão de Pessoas.

Entidade: Entidade
SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA - MA

Telefone: (99)9841-92677

Data de emissão: 21/03/2025

Banco Legal S/A nº 11.026/2006 / Doc. nº 9.05412.17



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional de
Agricultura Familiar



Data de Atividade: 21/03/2025

Nome: SILVANETE GOIS DE ARRUDA

Identificação: 0340287920075

CPF: 602.537.263-28

Município: MA012025.01.002550316CAF UF: Maranhão
Município: Serra Negra MA/Formosa da Serra Negra

Assinatura

Apresente este documento para participação nos Atos de Gestão de Pessoas.

Entidade: Entidade
SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES E
AGRICULTORAS FAMILIARES DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA - MA

Telefone: (99)9841-92677

Data de emissão: 21/03/2025

Banco Legal S/A nº 11.026/2006 / Doc. nº 9.05412.17



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ANTONIO MARTINS JORGE

DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1965 Nº INSCRIÇÃO: 0047 4080 1171 D.V. ZONA: 082 SEÇÃO: 0032

MUNICÍPIO / UF: SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA DATA DE EMISSÃO: 22/11/2018

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antonio Martins Jorge

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
ANTONIO MARTINS JORGE

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
283.093.243-91

Data de Nascimento / Date of Birth
27/10/1965

Naturalidade / Place of Birth
GRAJAU/MA

Sexo / Sex
M

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
01/10/2035

Antonio Martins Jorge
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
MARIA ADELIA MARTINS JORGE
DOMINGOS RESPLANDES JORGE

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue
BALSAS

Emissão / Issue
01/10/2025

Ana Delcila Tavares Monteiro De Oliveira
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Ana Delcila Tavares Monteiro De Oliveira
Diretora do Instituto de Identificação

Validade

LE Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

A10024042750

P-131

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **283.093.243-91**

Nome: **ANTONIO MARTINS JORGE**

Data de Nascimento: **27/10/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:36:24** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9F8A.DFE1.E2A3.D1C2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARTINS JORGE

CPF: 283.093.243-91

Certidão n°: 37896324/2026

Expedição: 09/04/2026, às 09:07:25

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARTINS JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **283.093.243-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

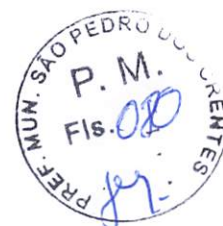
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO MARTINS JORGE**
CPF: **283.093.243-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:23 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **94EE.EE35.E642.80F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **ANTONIO MARTINS JORGE**, CPF nº **283.093.243-91** e CAF física nº **MA012026.01002550356CAF**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

Antonio martins jorge
ANTONIO MARTINS JORGE
CPF nº **283.093.243-91**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA052024.01.001496577CAF Data da inscrição: 07/05/2024 Situação: Válido Data de validade: 07/05/2026

Nome: GENILDA GENI DE CASTRO
Enquadramento B

CPF: 663.199.353-91
Emissão: 07/05/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 10.00ha Condição de Posse e uso da terra: Comodatário
Área Total do Estabelecimento: 10.00ha
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Comodatário
Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Tubérculos, Pecuária de Corte
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2 Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 19.000,00 Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 19.000,00
Endereço: FAZENDA PEDRO GRANDE ZONA RURAL 0 Município/UF: São Pedro dos Crentes/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
GENILDA GENI DE CASTRO	663.199.353-91
DJAVAN ALVES DE ARAUJO	044.256.703-02

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS CRENTES - MA CNPJ: 03.001.423/0001-14
Cadastrador: LEILIANE COUTINHO DA SILVA CPF: 034.583.573-51

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: LEILIANE COUTINHO DA SILVA CPF: 034.583.573-51



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF



Informações

Nº UFPA: MA*****96577CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 07/05/2024	Última atualização: 24/11/2025
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 24/11/2028



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
DJAVAN A**** D* ARAUJO	044.***.***-02	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
GENILDA G*** D* CASTRO	663.***.***-91	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Comodatário	10,00 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
10,00	0,00	São Pedro dos Crentes/MA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CPF 04425670302	DNI P-007 VIA-02
NOME DJAVAN ALVES DE ARAUJO		REGISTRO GERAL 040726512010-0	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2022
FILIACAO ADILINO BARROS DE ARAUJO E MARIA ALVES DE ARAUJO		REGISTRO CIVIL CASAM. N.0000130 FLS. 130 LIV. 00001 SÃO PEDRO DOS CRENTES MA RCIVIL	
	DATA NASCIMENTO 09/10/1984	T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF	
	ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA	NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
	FATOR RH **	CERT. MILITAR	
	NATURALIDADE ESTREITO - MA	CNH	CHS 700608938069167
	OBSERVAÇÃO	MAI825396077	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Djavan Alves de Araujo</i>		FABÍO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	



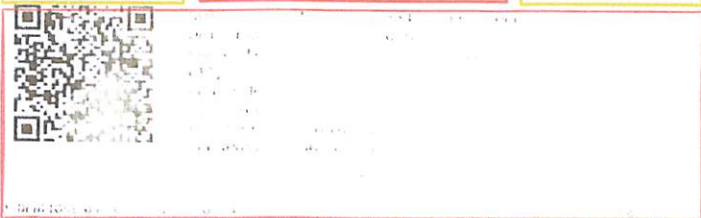
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida A, 04 S05, nº 100,
 Loteamento Ourandinha Altos do Calbau, São Luis - MA
 CEP: 65.070-900
 Ins. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84
 Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

OJAVAN ALVES ARAUJO
 Para atendimento, informe este número

Conta Contrato
 40550025

Parceiro de Negócio
 40550025

Conta mês 1/2025 **Total a pagar** R\$ 21,17 **Vencimento** 17/11/2025



Regularize o seu débito em até 10 dias após a data de vencimento. Após esse prazo, a Equatorial Maranhão poderá interromper o fornecimento de energia elétrica em sua unidade consumidora. Para mais informações, consulte o site www.equatorialma.com.br ou ligue para o 0800-080000.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Consumo (kWh)	5,2	0,000000	0,00	0,00
Consumo (R\$)	5,2	1,079251	0,00	5,20
Benefício Tarifário		0,000000	0,00	0,00
Adicional Bandeira		0,000000	0,00	0,00

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Equat	0,00
Imp. Tran. Trans. Equat	0,00
Multa	0,00
Correção de Cálculo	0,00
Juros	0,00

Consumo / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo				
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)		
Reserva ao Pico						
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
0						
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação		Nº do Programa Social	

Reaviso de Vencimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL


NOME DO ELEITOR
DJAVAN ALVES DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO 09/10/1984	INSCRIÇÃO 057214561155	ZONA 082	SEÇÃO 0057
---	----------------------------------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF SAO PEDRO DOS CRENTES / MA	DATA DE EMISSÃO 29/11/2018
---	--------------------------------------

FILIAÇÃO
**MARIA ALVES DE ARAUJO
ADILINO BARROS DE ARAUJO**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
POJD.PVGN.LBR4.ALS9



Título Eleitoral impresso às 09:51 de
25/04/2024 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.256.703-02**

Nome: **DJAVAN ALVES DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **09/10/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/09/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:32:48** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E3A7.B00E.E2B9.66E0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJAVAN ALVES DE ARAUJO

CPF: 044.256.703-02

Certidão nº: 38253531/2026

Expedição: 10/04/2026, às 09:21:00

Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJAVAN ALVES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.256.703-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DJAVAN ALVES DE ARAUJO
CPF: 044.256.703-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:59 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **4E8A.F9CD.65AE.7B91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **DJAVAN ALVES DE ARAUJO**, CPF nº **044.256.703-02** e CAF física nº **MA05202601001496577CAF**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

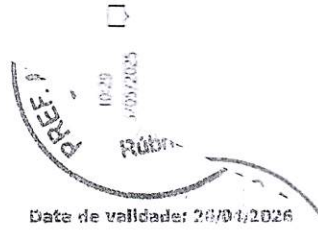
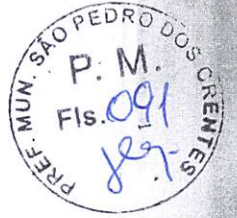
São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

Djavan Alves de Araújo
CPF nº 044.256.703-02



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF



142024.01.001458349CAF

Data da inscrição: 26/04/2024

Situação: Válido

Data de validade: 26/04/2026

MAR DE SOUZA E SILVA
Quilômetro B

CPF: 206.242.228-88
Emissão: 26/04/2024

Dados da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área total: 192,02ha

Condição de Posse e uso da terra: Proprietário

Estabelecimento: 192,02ha

Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário

Atividades: Grãos, Grãos, Grãos, Tubérculos, Pecuária de Corte

Nº de pessoas que trabalham na UFPA: 1

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Receita bruta: R\$ 18.000,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

R\$ 18.000,00

ZONA RURAL 0

Município/UF: São Pedro dos Crentes/MA

Dados da UFPA:

Nome

CPF

SOUZA E SILVA

206.242.228-88

Dados da Inscrição no CAF:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

CNPJ: 03.001.423/0001-14

Nome: LILIANE COUTINHO DA SILVA

CPF: 034.583.573-51

Dados da Atualização do CAF:

Nome: LILIANE COUTINHO DA SILVA

CPF: 034.583.573-51



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA*****58349CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 26/04/2024	Última atualização: 26/04/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 26/04/2027



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ELIMAR D* S**** E SILVA	206.***.***-88	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Proprietário	192,02 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
192,02	0,00	São Pedro dos Crentes/MA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ: 03.001.423/0001-14
Cadastrador: LEILIANE COUTINHO DA SILVA

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ELNAR DE SOUZA E SILVA

FILIAÇÃO: EDESIO FONSECA DA SILVA E AURORA DE SOUZA E SILVA

DATA NASCIMENTO: 21/03/1969 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: O+

NATURALIDADE: BALSAS - MA

OBSERVAÇÃO:

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.316 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 20024222889 DNI: P-007 VIA-01

REGISTRO GERAL: 071226912019-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/10/2019

REGISTRO CIVIL

NASC. N.0007774 FLS. 144 LIV. 00087 CAROLINA MA 2 OFC.

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
055451051155/082/0057

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
72592061864

CNH ENS

MA1800917871

[Signature]
LUCIFÉRIO CARVALHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



equatorial
ENERGIA

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA PREPAGADA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A, Qd SCS, 100 - Loteamento Guaraná, Apto. do Centro
São Luís/MA - CEP: 65070-000
CNPJ: 08.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 12.051511-3

Folhas com redução para aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, conforme Lei nº 11.083, de 2005.
Folhas com redução para aplicação do Desconto Social, conforme Lei nº 11.083, de 2005.

GRUPO TENSÃO: B
SUBGRUPO: B3
CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL PLENO
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: MONOFÁSICO
MODALIDADE TARIFÁRIA: CONVENCIONAL FORTALEZA
UL/SEQ: 5C168881-638

ELIMAR DE SOUZA E SILVA

ET SAO FELIX BOA LEMBRANCA S/N F ATOLADEIRA F ATOLADEIR
ACOMUNIDADE SAO FELIX CEP: 65978-000 SAO PEDRO DOS CRENT
ES -MA

CPF: ***.242.22*-**

NUMERO
1.987.414.916-32

REF: MÊS/ANO
04/2026

TOTAL A PAGAR
R\$ 316,02

VENCIMENTO
14/05/2026



NOTA FISCAL N. 152829930 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 10/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
212684062727938000184660001528299302028268099
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização

MENSAGENS IMPORTANTES

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **206.242.228-88**

Nome: **ELIMAR DE SOUZA E SILVA**

Data de Nascimento: **21/03/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:46:04** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E483.17F2.62B1.5CE1**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIMAR DE SOUZA E SILVA

CPF: 206.242.228-88

Certidão n°: 38894568/2026

Expedição: 13/04/2026, às 14:51:37

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIMAR DE SOUZA E SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **206.242.228-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIMAR DE SOUZA E SILVA**
CPF: **206.242.228-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:46:37 do dia 13/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2026.

Código de controle da certidão: **C4A8.2BCA.F1CD.F838**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **ELIMAR DE SOUSA E SILVA**, CPF nº 206242228-88 e CAF física nº MA04202601001458349CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.


ELIMAR DE SOUSA E SILVA
CPF nº 206.242.228-88



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA122024.01.002463382CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 16/12/2024	Última atualização: 17/12/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 16/12/2027



Endereço da UFPA

CEP: 65978-000	UF/Município: MA - São Pedro dos Crentes	
Endereço: FAZENDA COROATA		
Número: Sem número	Bairro: REGIÃO PÉ DE COCO	Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
GERALDINA DA SILVA CARDOSO	896.672.803-06	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
JOAO JOSE MARTINS CARDOSO	650.963.803-78	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
45,62	ha	Terra	Rural	MA	São Pedro dos Crentes	GERALDINA DA SILVA CARDOSO	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	120.000,00
Produção Animal	Não	Avicultura Integrada Corte	2.000,00
Produção Animal	Não	Suinocultura Integrada Carne	5.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	10.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Arroz	10.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Feijão	5.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Renda Fora do Estabelecimento		
Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	18.356,00
Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	18.356,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA*****63382CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 16/12/2024	Última atualização: 17/12/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 16/12/2027



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
GERALDINA D* S**** CARDOSO	896.***.***-06	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
JOAO J*** M***** CARDOSO	650.***.***-78	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Proprietário	45,62 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
45,62	0,00	São Pedro dos Crentes/MA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

Orientações

<p>Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.</p> <p>A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.</p> <p>Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.</p> <p>Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.</p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JOÃO JOSÉ MARTINS CARDOSO

FILIAÇÃO
CIGERO CARDOSO E ANTONIA MARTINS DE
SOUSA CARDOSO

DATA NASCIMENTO 21/02/1958 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE CAROLINA - MA

OBSERVAÇÃO

João José Martins Cardoso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 65096380378 DNI P-124 VIA-02
REGISTRO GERAL 000098942898-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/07/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.190 FLS. 41 LIV. 05 RIACHÃO MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
011418451112/082/0036 72239 /00001/MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI808766872

FABIO SERGIO VIEIRA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUBGRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Desconto Social
SUBCLASSE: RESIDENCIAL DESCONTO SOCIAL


TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
INSTALAÇÃO: 35876493
UL/SEQ: SC298002-300

JOAO JOSE MARTINS CARDOSO

RD BR 138 S/N FAZ GROTA DE LAJE FAZ GROTA DE LAJERURAL
CEP: 65978-000 SAO PEDRO DOS CRENTES MA
CPF: ***.963.80*-**

Para atendimento,
Informe este número.
Conta Contrato
39876493
Parceiro de Negócio
41122331

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
01/2026	R\$ 357,76	30/01/2026



NOTA FISCAL N. 14461877 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 22/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21268106272793000184660001446178778019174084
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorização



* DEBITOS: 09/2021 R\$217,00 05/2024 R\$368,18 04/2025 R\$200,79 05/2025 R\$277,65 06/2025 R\$342,23 11/2025 R\$289,27 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2025. Regularize a receber o recibo anual de quitacao de debitos. * Fatura com reducao de R\$ 10,54, pela aplicacao do Desconto Social, criado pela Lei n. 15.235, de 8 de outubro de 2025 * Periodos: Band. Tarif.: Amarela : 24/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 22/01 * Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o numero da UC sera padronizado em todo pais. Mais

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/12/2025	22/01/2026	30	18/02/2026

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa - unit.(R\$)	PIS/COFINS	IOF5	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	120	1,010750	0,755300	2,76	27,90	121,29
Consumo (kWh)	190	1,128368	0,843180	4,88	49,31	214,39
Adicional Bandeira			0,000000	0,05	0,48	2,08

Itens Financeiros
Cip-Illum Pub Pref Munic 20,00

CONSUMO/kWh

Nº DIAS FAT

30

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	337,76	23,0000	77,69
PIS	260,07	0,5263	1,37
COFINS	260,07	2,4274	6,32

Reserva ao Fisco

02F9E474FC4B6C1518D33CD06FAD409F

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10131559378	Consumo	Ativo Total	34.986	35.296	1,00	310

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00%	3512/25	23/01/2026	16224396532

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento até 06/02/2026 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitacao das faturas. Caso

MES/ANO	VALOR (R\$)
11/2025	289,27



Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
73,43	17,80	99,13	38,98	23,04	85,38
					20,00

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO JOSE MARTINS CARDOSO
CPF: 650.963.803-78
Certidão n°: 38316756/2026
Expedição: 10/04/2026, às 11:39:39
Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO JOSE MARTINS CARDOSO, inscrito(a) no CPF sob o n° 650.963.803-78, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.963.803-78**

Nome: **JOAO JOSE MARTINS CARDOSO**

Data de Nascimento: **21/02/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/09/1999**

Digito Verificador: **00**

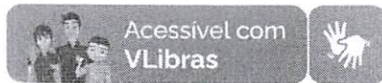
Comprovante emitido às: **09:31:01** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **AF95.5D20.ED13.CB83**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO JOSE MARTINS CARDOSO
CPF: 650.963.803-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:54 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **8947.70E7.6809.DD33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **JOÃO JOSÉ MARTINS CARDOSO**, CPF nº 650.963.803-78 e DAP física nº **MA12202401002463382CAF**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

João José Martins Cardoso
JOÃO JOSÉ MARTINS CARDOSO
CPF nº 650.963.803-78



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA042024.01.001445622CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 24/04/2024	Última atualização: 24/04/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 24/04/2027



Endereço da UFPA

CEP: 65978-000	UF/Município: MA - São Pedro dos Crentes	
Endereço: FAZENDA MATINAS		
Número: Sem número	Bairro: BURITI DANTAS	Complemento: ZONA RURAL

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ: 03.001.423/0001-14
Cadastrador: LEILIANE COUTINHO DA SILVA

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
JOAO PAIXAO VARGAS DA CONCEICAO	283.094.483-68	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
LUZENI DE SOUSA CONCEICAO	652.242.053-87	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
26,44	ha	Terra	Rural	MA	São Pedro dos Crentes	JOAO PAIXAO VARGAS DA CONCEICAO	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Produção Animal	Não	Bovinos - Corte	8.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Arroz	3.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Feijão	2.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho	3.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca	3.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA*****.****45622CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 24/04/2024	Última atualização: 24/04/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 24/04/2027



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
JOAO P***** V***** D* CONCEICAO	283.***.***-68	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
LUZENI D* S**** CONCEICAO	652.***.***-87	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Proprietário	26,44 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
26,44	0,00	São Pedro dos Crentes/MA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ: 03.001.423/0001-14
Cadastrador: LEILIANE COUTINHO DA SILVA

Orientações

<p>Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.</p> <p>A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.</p> <p>Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.</p> <p>Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.</p>

Data de emissão do documento: 14/04/2026 11:17:09



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nº CAF: MA042024.01.001445622CAF

Nome: JOAO PAIXAO VARGAS DA CONCEICAO
CPF: 283.094.483-68 Data de Nascimento: 07/04/1966
UF/Município: MA / São Pedro dos Crentes

Entidade Emissora: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS
CRENTES - MA
CNPJ: 03.001.423/0001-14

Assinatura do(a) Agricultor(a)



Data de Ativação: 23/04/2024
Data de Emissão: 24/04/2024

Data de Validade: 24/04/2027
(Data de validade altera conforme atualização)

A validade da inscrição no CAF não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

As políticas públicas deverão consultar a situação cadastral da família no extrato do CAF.



Base legal: Lei Nº 11.236/2006 / Decreto Nº 9.064/2017



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nº CAF: MA042024.01.001445622CAF

Nome: LUZENI DE SOUSA CONCEICAO
CPF: 652.242.053-87 Data de Nascimento: 10/09/1968
UF/Município: MA / São Pedro dos Crentes

Entidade Emissora: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS
CRENTES - MA
CNPJ: 03.001.423/0001-14

Assinatura do(a) Agricultor(a)



Data de Ativação: 23/04/2024
Data de Emissão: 24/04/2024

Data de Validade: 24/04/2027
(Data de validade altera conforme atualização)

A validade da inscrição no CAF não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

As políticas públicas deverão consultar a situação cadastral da família no extrato do CAF.



Base legal: Lei Nº 11.236/2006 / Decreto Nº 9.064/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome **LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO**



FILIAÇÃO
 ANTONIO DE SOUSA BORGES E LOURENÇA
 CORDEIRO DE SOUSA

DATA NASCIMENTO 10/09/1968 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH A+

NATALIDADE ESTREITO - MA

OBSERVAÇÃO

Luzeni de Sousa Conceição
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 65224205387 DNI P-124 VIA-02

REGISTRO GERAL 000063076896-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2023

REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.1102 FLS. 203 LIV. 0004 ESTREITO MA 20FC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 178348321155/082/0032

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS
 702409091634925



MAI826706231 *FABIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO*
 FABIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
 Decreto Social criado pela Lei 10.239/02

SUBGRUPO: U1	GRUPO TENSÃO: 0	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 v - F30	INSTALAÇÃO: 36175901
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda		UF: MA
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		CEP: 65266901 - 230

LUZENI CORDEIRO DE SOUSA

ET SÃO FELIX BOA FERRAGÃO S/N LAZARINA BAIXA LAZARINA
 BAIXA RENDABILIDADE SÃO FELIX CID. 65278-000 SÃO PEDRO D
 OS CRENTES -MA
 CPF: ***.242.854-**

Para atendimento,
 informe este número

Conta Contrato
 36175901

Parcela de Negócio
 37011339



Conta mês 01/2026	Total a pagar R\$ 170,68	Vencimento 12/02/2026
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL Nº. 111119911 - SÉRIE 000
 DATA EMISSÃO: 09/01/2026
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://ofe.portalfisco.com.gov.br/III-3E/Consulta>
 Chave de Acesso:
 2126810677279300018104-008113119911-05-038201
 EMISSÃO EM COORDENAÇÃO
 Pendente de autorização

* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.607/2009, declara quitado o débito relativo a 2025, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. * A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, RER 1.147/25 do Governo Federal. Acesso: gov.br/findepoiso * Períodos e Band. Tarif.: Amarela: 11/12 - 31/12 Verde: 01/01 - 09/01 * Conforme RER 1095/24 REEF, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país, sendo composto por uma sequência atribuída pela d

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/12/2025	09/01/2026	30	12/02/2026

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PI5/COFINS	IOF5	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	80	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00
Consumo (kWh)	80	0,985250	0,736415	1,79	18,12	78,82
Benefício Tarifário Bruto			0,000000	1,82	18,46	80,27
Adicional Bandeira			0,000000	0,04	0,32	1,41

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido	-59,98
Cip-Ilum Pub Pref Munic	14,00
Parcela (4/24)	51,51
Multa	3,83
Correção Monetária	0,08
Juros	0,44
Correção Monetária Parcela	0,30

CONSUMO / kWh	Mês	Consumo (kWh)	Nº DIAS FAT	Tributo			Valor R\$
				Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Valor R\$	
	FEV	14	14				
	MAR	13	13				
	ABR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				
	NOV	13	13				
	DEZ	13	13				
	JAN	13	13				
	FEB	13	13				
	MAR	13	13				
	APR	13	13				
	MAY	13	13				
	JUN	13	13				
	JUL	13	13				
	AUG	13	13				
	SET	13	13				
	OUT	13	13				

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **652.242.053-87**

Nome: **LUZENI DE SOUSA CONCEICAO**

Data de Nascimento: **10/09/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/10/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:37:56** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **88FF.EFB6.70D2.C910**



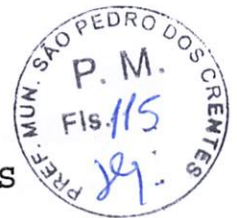
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZENI DE SOUSA CONCEICAO

CPF: 652.242.053-87

Certidão n°: 37898688/2026

Expedição: 09/04/2026, às 09:14:42

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZENI DE SOUSA CONCEICAO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **652.242.053-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUZENI DE SOUSA CONCEICAO
CPF: 652.242.053-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:43 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **85F7.4911.49E9.A75F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO**, CPF nº 652.242.053-87 e CAF física nº MA042026.01001445622CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

Luzeni de Sousa Conceição

LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO
CPF nº 652.242.053-87



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA042025.01.003887975CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 15/04/2025	Última atualização: 15/04/2025
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 15/04/2026



Endereço da UFPA

CEP: 65978-000	UF/Município: MA - São Pedro dos Crentes
Endereço: S Pedro Crentes	
Número: Sem número	Bairro: ZONA RURAL Complemento: REGIÃO MATINA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.107/0001-71
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO	

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
NEDI VARGAS DOS SANTOS	650.485.633-87	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
MANOEL COELHO DOS SANTOS	235.478.633-68	Cônjuge ou companheiro(a)	Não

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
200,00	ha	Terra	Rural	MA	São Pedro dos Crentes	NEDI VARGAS DOS SANTOS	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento				Valor (R\$)
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto		
Avicultura	Não	Avicultura Integrada		8.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Feijão Preto em Grão - Kg		5.000,00
Suínocultura	Não	Suínos		12.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Arroz em Casca - Kg		15.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Mandioca (Aipim, Macaxeira) - Kg		3.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho em Grão - Kg		17.000,00
Pecuária	Não	Bovinos - Corte		115.000,00

Renda Fora do Estabelecimento			Valor (R\$)
Categoria Produto	Produto		
Benefícios Sociais	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL		19.734,00
Benefícios Sociais	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL		19.734,00

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" a menos que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA*****87975CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 15/04/2025	Última atualização: 15/04/2025
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 15/04/2028



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
NEDI V**** D** SANTOS	650.***-**-87	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
MANOEL C**** D** SANTOS	235.***-**-68	Cônjuge ou companheiro(a)	Não

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Proprietário	200,00 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
200,00	0,00	São Pedro dos Crentes/MA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

Orientações

<p>Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.</p> <p>A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.</p> <p>Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.</p> <p>Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.</p>



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nº CAF: MA042025.01.003387975CAF

Nome: MANOEL COELHO DOS SANTOS
CPF: 235.478.633-68 Data de Nascimento: 26/09/1963
UF/Município: MA / São Pedro dos Crentes

Entidade Emissora: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70

Assinatura do(a) Agricultor(a)



Data de Ativação: 15/04/2025

Data de Emissão: 15/04/2025

Data de Validade: 15/04/2028

(Data de validade é lterá conforme atualização)



A validade da inscrição no CAF não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

As políticas públicas deverão consultar a situação cadastral da família no extrato do CAF.



Base legal: Lei Nº 11.236/2006 / Decreto Nº 9.064/2017



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nº CAF: MA042025.01.003387975CAF

Nome: NEDI VARGAS DOS SANTOS
CPF: 650.485.633-87 Data de Nascimento: 24/12/1967
UF/Município: MA / São Pedro dos Crentes

Entidade Emissora: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70

Assinatura do(a) Agricultor(a)



Data de Ativação: 15/04/2025

Data de Emissão: 15/04/2025

Data de Validade: 15/04/2028

(Data de validade é lterá conforme atualização)

A validade da inscrição no CAF não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

As políticas públicas deverão consultar a situação cadastral da família no extrato do CAF.



Base legal: Lei Nº 11.236/2006 / Decreto Nº 9.064/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NEDI VARGAS DOS SANTOS



FILIAÇÃO
FRANCISCO MOREIRA VARGAS E MARIA SOARES VARGAS

DATA NASCIMENTO 24/12/1967 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE CAROLINA - MA

OBSERVAÇÃO

Nedi Vargas dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF 65048563387 DNI P-219 VIA-01
REGISTRO GERAL 072852142020-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.367 FLS. 03V LIV. 07 RIACHÃO MA 1 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SÉRIE / UF
011410621104/082/0031

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
700209423681827



MAI882506951

FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO
FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
NEDI VARGAS DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 24/12/1967 Nº INSCRIÇÃO 0114 1062 1104 D.V. ZONA 082 SEÇÃO 0031

MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA DATA DE EMISSÃO 30/11/2018

JUIZ ELEITORAL

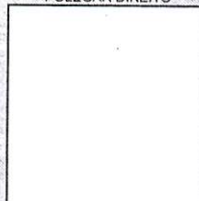
Nedi Vargas dos Santos

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Nedi Vargas dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luís - MA - CEP: 65 070-900 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02 Desconto Social criado pela Lei 10.233/20

SUBGRUPO: B2	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 13800 V - FIO	INSTALAÇÃO: 12234058
CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural		UL/SEQ: SC30B001-1430
SUBCLASSE: CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPEC		

MANOEL COELHO DOS SANTOS


ET BOA LEMBRANÇA S/B SN KM 06 SN KM 06RURMA CEP: 65525-000 SÍTIO NOVO -MA CPF: ***.478.63*-**

Conta Contrato 12234058

Parceiro de Negócio 12234058



Conta mês 01/2026	TOTAL a PAGAR R\$ 212,90	Vencimento 05/03/2026
-------------------	--------------------------	-----------------------


 NOTA FISCAL N. 145035328 - SRIE 000
 DATA EMISSÃO: 27/01/2026
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 Chave de acesso:
 212601062//94000184660001450353282068520502
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2025	27/01/2026	31	23/02/2026

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	215	0,968744	0,843180	5,51	0,00	186,78
Adicional Bandeira			0,000000	0,01	0,00	0,53

Itens Financeiros	Valor (R\$)
Cip-Ilum Pub Pref Munic	16,81
Multa	7,11
Correcao Monetaria	0,25
Juros	1,42

CONSUMO/kWh	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JAN				
FEB				
MAR				
ABR				
MAY				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OCT				
NOV				
DEZ				
JAN				

Reserva ao Fisco

43CF698C6EE1E4438621C38193291

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10570384002	Consumo	Ativo Total	50.265	50.480	1,00	215

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3512/25	29/01/2026	

Requisito de pagamento

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.485.633-87**

Nome: **NEDI VARGAS DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **24/12/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/08/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:56:27** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **497D.3BAE.B402.2891**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEDI VARGAS DOS SANTOS

CPF: 650.485.633-87

Certidão nº: 37893892/2026

Expedição: 09/04/2026, às 08:59:05

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEDI VARGAS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **650.485.633-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEDI VARGAS DOS SANTOS
CPF: 650.485.633-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:27 do dia 15/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2026.

Código de controle da certidão: **F928.085E.3EA5.E605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **NEDI VARGAS DOS SANTOS**, CPF nº 650.485.633-87 e DAP física nº MA042026.01.003387975CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

NEDI VARGAS DOS SANTOS

NEDI VARGAS DOS SANTOS

CPF nº 650.485.633-87



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF



Informações

Nº CAF
MA052023.01.000360286CAF

Situação
ATIVO

Data da inscrição
22/05/2023

Data de Validade
22/05/2025

Endereço da UFPA

CEP
65.978-000

UF/Município
MA - São Pedro dos Crentes

Logradouro
FAZENDA MATINA

Complemento
ZONA RURAL

Número

Referência
FAZENDA VEREDA VERDE

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA
LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA	650.384.603-72	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	
NEUZA BORGES PEREIRA	650.384.363-15	Cônjuge ou companheiro(a)	

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
103,32	ha	Terra	Rural	MA	São Pedro dos Crentes	LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Arroz	2.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	2.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	1.000,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Pecuária de Corte	Bovinos Corte	6.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	2.500,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Benefícios Sociais	Outros Benefícios Sociais	12.000,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 13.500,00
Total de renda gerada fora do estabelecimento: 12.000,00
Renda Auferida: 25.500,00

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 2 (dois) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 2 (dois) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada à entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após dois anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF



Nº CAF: MA052023.01.000360286CAF

Data da inscrição: 22/05/2023

Situação: Válido

Data de validade: 22/05/2025

Nome: NEUZA BORGES PEREIRA
Enquadramento B

CPF: 650.384.363-15
Emissão: 22/05/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 103,32ha

Condição de Posse e uso da terra: Comodatário

Área Total do Estabelecimento: 103,32ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Comodatário

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Pecuária de Corte, Tubérculos

Nº de membros que trabalham na UFFA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFFA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 13.500,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 25.500,00

Endereço: FAZENDA MATINA ZONA RURAL 0

Município/UF: São Pedro dos Crentes/MA

Composição UFFA:

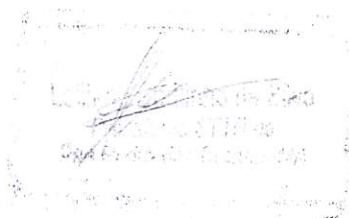
Nome
LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA
NEUZA BORGES PEREIRA

CPF
650.384.603-72
650.384.363-15

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS CRENTES - MA
Cadastrador: LEILIANE GOUTINHO DA SILVA

CNPJ: 03.001.423/0001-14
CPF: 034.583.573-51





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF



Nº CAF: MA052023.01.000360286CAF

Data da inscrição: 22/05/2023

Situação: Válido

Data de validade: 22/05/2025

Nome: LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA
Enquadramento B

CPF: 650.384.603-72
Emissão: 22/05/2023

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 103,32ha

Condição de Posse e uso da terra: Comodatário

Área Total do Estabelecimento: 103,32ha

Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Comodatário

Atividades declaradas: Grãos, Grãos, Grãos, Pecuária de Corte, Tubérculos

Nº de membros que trabalham na UFPA: 2

Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0

Renda do Estabelecimento: R\$ 13.500,00

Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00

Renda Total: R\$ 25.500,00

Endereço: FAZENDA MATINA ZONA RURAL 0

Município/UF: São Pedro dos Crentes/MA

Composição UFPA:

Nome
LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA
NEUZA BORGES PEREIRA

CPF
650.384.603-72
650.384.363-15

Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

CNPJ: 03.001.413/0001-14

Cadastrador: LEILIANE COUTINHO DA SILVA

CPF: 034.583.573-51



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA*****60286CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 22/05/2023	Última atualização: 22/05/2023
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 22/05/2026



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
LUIS N***** D** S***** PEREIRA	650.***.***-72	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
NEUZA B***** PEREIRA	650.***.***-15	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Comodatário	103,32 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
103,32	0,00	São Pedro dos Crentes/MA

Entidade responsável pela inscrição no CAF


Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SAO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ: 03.001.423/0001-14
Cadastrador: LEILIANE COUTINHO DA SILVA

Orientações

<p>Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.</p> <p>A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.</p> <p>Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.</p> <p>Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.</p>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI923072580



Neuz Borges Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000063417496-7 DATA DE EXPEDIC. P. 23/02/2012

NOME NEUZA BORGES PEREIRA

FILIAÇÃO JUSTINIANO SOARES BORGES E FRANCISCA MORAIS BORGES

NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 20/10/1976

DOC ORIGEM CASAM. N.1205 FLS.226 LIV.04

CHE 650384363-15

SAO LUIS-MA P-7

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

NEUZA BORGES PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 20/10/1976 N° INSCRIÇÃO 0298 1314 4404 D.V. ZONA 082 SEÇÃO 0033

MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA DATA DE EMISSÃO 10/12/2018

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Neuz Borges Pereira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

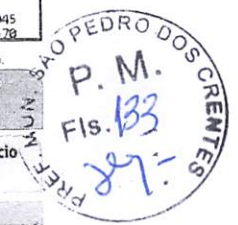
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SUBGRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural INSTALAÇÃO: 35983945
SUBCLASSE: CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECÍFICA INÍCIO/SEQ: SC26R001-570

NEUZA MORAIS BORGES

ET SÃO FELIX BOA LEMBRANÇA S/II COMUNIDADE SÃO FELIX
CEP: 65978-000 SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CPF: ***.384.36*-**

Para atendimento,
Informe este número.
Conta Contrato
35983945
Parcela de Negócio
36798300



Conta mês: **03/2026** Tarifa a Pagar: **R\$ 469,01** Vencimento: **10/04/2026**



NOTA FISCAL N. 149378366 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 10/03/2026
Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/DFE3E/Consulta>
Chave de acesso:
21260306272793000184660001493783662089076530
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	07/02/2026	10/03/2026	31	09/04/2026

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	269	0,904572	0,843180	16,52	0,00	243,33
Itens financeiros						
Parcela (6/30)						211,64
Multa						9,15
Correção Monetária						0,37
Juros						1,06
Correção Monetária Parcel						3,46

CONSUMO/KWH		Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
MAR	269	31	ICMS	0,00	0,0000	0,00
ABR			PIS	243,33	1,2058	2,94
MAY			COFINS	243,33	5,5002	13,58
JUN			Reserva ao Fisco			
JUL			1357866 BOM TTD 38120976000539002			
AGO						
SET						
OCT						
NOV						
DEZ						
JAN						
FEB						
MAR						
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
0001945085	Consumo	Ativo Total	1.715	24.994	1,00	269
Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
0,00	0,00	31/10/2026	00			

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarifa: Verde : 08/02 - 10/03 * Conforme Lei 1095/24 ANEEL, a partir de 01/04/26 o número da UF será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento. * TSEE: a unidade classificada como rural pode ter direito a Tarifa Social. Procure as agências Equatorial e solicite o benefício.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energ.	Transmissão	Distribuição	Encargos Sociais	Perdas	Tributos	Outros
65,00	16,09	89,64	35,25	20,83	16,52	225,68

C. Contrato: 35983945 Data Emissão 10/03/2026 V: [1.4.7.21]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUZA BORGES PEREIRA

CPF: 650.384.363-15

Certidão n°: 38241518/2026

Expedição: 10/04/2026, às 08:51:14

Validade: 07/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUZA BORGES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **650.384.363-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUZA BORGES PEREIRA
CPF: 650.384.363-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:11 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2026.

Código de controle da certidão: **7518.00A8.5908.4C24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **650.384.363-15**

Nome: **NEUZA BORGES PEREIRA**

Data de Nascimento: **20/10/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:39:50** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B440.FB68.E2B4.4E76**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **NEUZA BORGES PEREIRA**, CPF nº 650.384.363-15 e CAF física nº MA05202301000360286CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

Neuza Borges Pereira
NEUZA BORGES PEREIRA
CPF nº 650.384.363-15



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nº CAF: MA022024.01.001208907CAF

Nome: ELIZIANE DOS SANTOS COELHO MACHADO
CPF: 051.366.843-80 Data de Nascimento: 09/12/1989
UF/Município: MA / São Pedro dos Crentes

Entidade Emissora: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70

Data de Ativação: 27/02/2024
Data de Emissão: 26/02/2024

Data de Validade: 27/02/2027
(Data de validade altera conforme
atualização)

A validade da inscrição no CAF não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

As políticas públicas deverão consultar a situação cadastral da família no extrato do CAF.



Base legal: Lei Nº 11.236/2006 / Decreto Nº 9.064/2017

Assinatura do(a) Agricultor(a)



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nº CAF: MA022024.01.001208907CAF

Nome: ROGERIO PINHEIRO MACHADO
CPF: 662.061.893-68 Data de Nascimento: 22/06/1978
UF/Município: MA / São Pedro dos Crentes

Entidade Emissora: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70

Data de Ativação: 27/02/2024
Data de Emissão: 26/02/2024

Data de Validade: 27/02/2027
(Data de validade altera conforme
atualização)

A validade da inscrição no CAF não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

As políticas públicas deverão consultar a situação cadastral da família no extrato do CAF.



Base legal: Lei Nº 11.236/2006 / Decreto Nº 9.064/2017

Assinatura do(a) Agricultor(a)





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA*****08907CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 27/02/2024	Última atualização: 27/02/2024
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 27/02/2027



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ROGERIO P***** MACHADO	662.***.***-68	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ELIZIANE D** S***** C***** MACHADO	051.***.***-80	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Comodatário	20,00 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
20,00	0,00	São Pedro dos Crentes/MA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Maranhão
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
ROGERIO PINHEIRO MACHADO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number Sexo / Sex
662.061.893-68 **M**

Data de Nascimento / Date of Birth Nacionalidade / Nationality
22/06/1978 **BRA**

Naturalidade / Place of Birth Validade / Validity
BALSAS/MA **23/02/2036**

Rogerio pinheiro machado
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Filiação / Filiation
LUZINETE PINHEIRO MACHADO

NELITO NOGUEIRA MACHADO

Órgão Expedidor / Card issuer
SSP/MA

Local / Place of Issue Emissão / Issue
BALSAS **23/02/2026**

Ana Delista Tavares Monteiro De Oliveira
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Ana Delista Tavares Monteiro De Oliveira
Diretora do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROGERIO PINHEIRO MACHADO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
22/06/1978	0309 3262 1198		082	0048

MUNICÍPIO / UF
SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

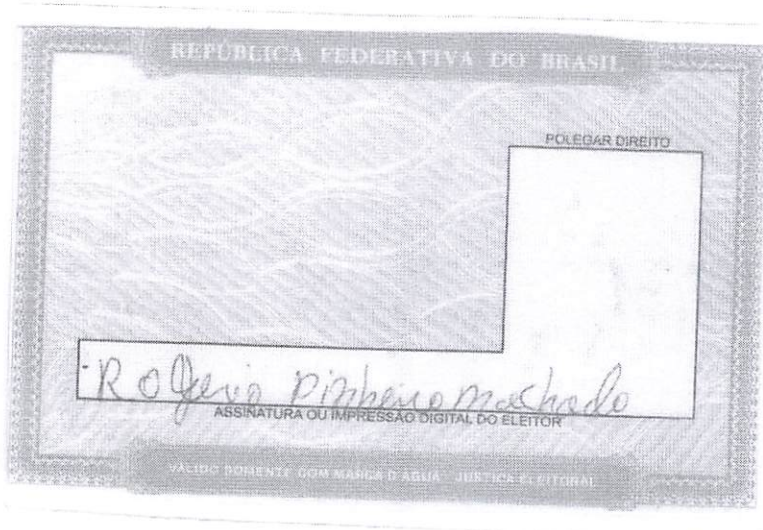
DATA DE EMISSÃO
16/12/2018

JUIZ ELEITORAL

[Handwritten Signature]

VÁLIDO PARA O SIM MILENÁRIO DA JUSTIÇA ELEITORAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 142
gr.





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, 02505, nº 020, Loteamento Quatandinha s/dos do Cabali, S/Nº Lins - MA - CEP: 05.070-900 Ins. Estadual nº 120.575-11-3/CNPJ: 06.732.703/0001-84

Faixa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438/02 Desconto Social criado pela Lei nº 10.438/02

SUBGRUPO: 01 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL FORNECIDA TENSÃO NOMINAL: 230 V - 60 Hz INSTALAÇÃO: 39887959
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda * INFORMAÇÕES: 39887959
SUBSCRIÇÃO: RENTOMENIT-GATKA-REMA Para atendimento, informe este número

ROGERIO PINHEIRO MACHADO
R. RISA DE SARDEN 10 CENTRO CEP: 65478-000 SÃO PEDRO D OS CRENTES - MA
CNPJ: 000.061.890-00

Conta Contrato: 39887959
Parceiro de Negócio: 41136022
Vencimento: 10/02/2026



Conta mês: 02/2026 Total a pagar: R\$ 101,73 Vencimento: 10/02/2026

QR code and boleto information: BOLETO Nº: 145070000 SERIE: 000 DATA EMISSÃO: 03/02/2026

* DEBITOS: 01/2026 R\$145,30 * A tarifa na sua conta de luz segue a zero para consumo até 800kWh, REN 1.147/25 do Governo Federal. Acesso: gov.br/luz.dopovo

Table with columns: Datas das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Includes consumption items like Consumo (kWh) and Benefício Tarifário Bruto.

Table with columns: Itens Financeiros, Valor (R\$). Includes Benefício Tarifário Líquido and Cóp-Ilum Pub Pref Munic.

Table with columns: Tabela, Base de Cálculo (R\$), Aliquota (%), Valor (R\$). Includes a bar chart for consumption and a table for meter readings.

Reaviso de Vencimento
Ata a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento até 10/02/2026 implicará na suspensão do fornecimento de energia...

Informações para o cliente: CAPS/STRADO NA TARIFA SOCIAL CLIENTE CADASTRADO. REAVISO DE VENCIMENTO

Composição do Consumo (R\$) table with columns: Compra de Energia, Transmissão, Distribuição, Encargos Setoriais, Perdas, Tributos, Outros. Includes 'PAGUE AQUI COM PIX' and a QR code.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROGERIO PINHEIRO MACHADO**
CPF: **662.061.893-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:27 do dia 17/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2026.

Código de controle da certidão: **2B9A.FE41.45D6.2E87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO PINHEIRO MACHADO

CPF: 662.061.893-68

Certidão n°: 37897165/2026

Expedição: 09/04/2026, às 09:10:37

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO PINHEIRO MACHADO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **662.061.893-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **662.061.893-68**

Nome: **ROGERIO PINHEIRO MACHADO**

Data de Nascimento: **22/06/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/04/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:38:53** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **FDBB.562D.6A82.4CCD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **ROGERIO PINHEIRO MACHADO**, CPF nº 662.061.893-68 e CAF física nº MA022024.01.001208907CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

Rogério Pinheiro Machado
ROGERIO PINHEIRO MACHADO
CPF nº 662.061.893-68



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: MA022025.01.002603460CAF Data da inscrição: 03/02/2025 Situação: Válido Data de validade: 03/02/2028

Nome: ODICILIA COELHO DOS SANTOS	CPF: 670.308.313-49
Enquadramento V	Emissão: 03/02/2025

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 42,00ha	Condição de Posse e uso da terra: Proprietário
Área Total do Estabelecimento: 42,00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Proprietário	
Atividades declaradas: Pecuária de Corte, Avicultura Integrada, Suinocultura Integrada, Grãos, Grãos, Grãos, Tuberculos	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 2	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 180.000,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 180.000,00	
Endereço: FAZENDA CRISTAL ZONA RURAL 0	Município/UF: São Pedro dos Crentes/MA

Composição UFPA:

Nome	CPF
ODICILIA COELHO DOS SANTOS	670.308.313-49
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	235.477.403-63

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRA DOS SANTOS COUTINHO	CPF: 006.057.153-51

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: GILDEFRA DOS SANTOS COUTINHO	CPF: 006.057.153-51
---	---------------------



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº CAF MA022025.01.002603460CAF	Situação ATIVO
Data da inscrição 03/02/2025	Data de Validade 03/02/2028
Data de Atualização 03/02/2025	Categoria Demais agricultores familiares



Endereço da UFPA

CEP 65.978-000	UF/Município MA - São Pedro dos Crentes	Logradouro FAZENDA CRISTAL
Complemento ZONA RURAL	Número	Referência REGIÃO CRISTAL

Composição Familiar da UFPA

* O nome do membro familiar destacado em negrito identifica o declarante da UFPA.

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Data de Inclusão na UFPA	Enquadramento
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	235.477.403-63	Pessoa Responsável pela UFPA (declarante)	03/02/2025	V
ODIGILIA COELHO DOS SANTOS	670.308.313-49	Cônjuge ou companheiro(a)	03/02/2025	V

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
42,00	ha	Terra	Rural	MA	São Pedro dos Crentes	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	Sim

Rendas da UFPA

Origem da Parcela do Rendimento	Tipo de Renda	Categoria Produto	Produto	Valor (R\$)
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Pecuária de Corte	Bovinos Corte	110.000,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Avicultura Integrada	Avicultura Integrada Corte	2.000,00
Gerada no Estabelecimento	Produção Animal	Suínocultura Integrada	Suínocultura Integrada Carne	8.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Arroz	15.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Milho	30.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Grãos	Feijão	5.000,00
Gerada no Estabelecimento	Lavouras Temporárias	Tubérculos	Mandioca	10.000,00
Gerada fora do Estabelecimento	Rendas fora do estabelecimento	Previdenciária Rural	Aposentadoria Rural	18.356,00

Total de renda gerada no estabelecimento: 180.000,00

Total de renda gerada fora do estabelecimento: 0,00

Renda Auferida: 198.356,00

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO	CPF: 006.057.153-51

Responsável pela Atualização do CAF



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Cadastrador:

GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

CPF:

006.057.153-51

Orientações

A inscrição no CAF tem validade de 3 (três) anos a contar da sua ativação no CAFWeb.

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 3 (três) anos, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória atualizada a entidade pública e privada credenciada no Sistema de Credenciamento das Entidades Públicas e Privadas da Rede CAF (CECAF).

Caso a renovação da inscrição no CAF não seja realizada após três anos da data de ativação no sistema CAFWeb, a inscrição passará para a situação suspensa até que a renovação seja efetivada.

Data de emissão do documento: 03/02/2025 12:45



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA*****.***03460CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 03/02/2025	Última atualização: 03/02/2025
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 03/02/2028



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ANTONIO R***** D** SANTOS	235.***.***-63	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim
ODICILIA C***** D** SANTOS	670.***.***-49	Cônjuge ou companheiro(a)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do Imóvel Principal
1	Proprietário	42,00 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
42,00	0,00	São Pedro dos Crentes/MA

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1956137930



Odicilia Coelho dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000016030293-5 DATA EXPED. 22/02/2017

NOME ODICILIA COELHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO ARCANGELO DOS SANTOS E RITA COELHO DOS SANTOS

NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 30/10/1966

DOC ORIGEM CASAM. N.1350 FLS.94 LIV.31

CPF 670308313-49

SÃO LUIS-MA P-7

LUCIO FLAUGA ALGANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR ODICILIA COELHO DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/10/1966	0114 1074 1147		082	0031

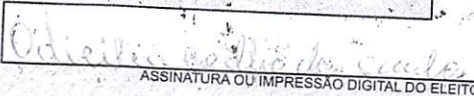
MUNICÍPIO / UF SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA DATA DE EMISSÃO 02/12/2018

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Odicilia Coelho dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **670.308.313-49**

Nome: **ODICILIA COELHO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **30/10/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:34:18** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **12BB.B58B.CC35.6316**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODICILIA COELHO DOS SANTOS

CPF: 670.308.313-49

Certidão n°: 37894952/2026

Expedição: 09/04/2026, às 09:02:07

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODICILIA COELHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 670.308.313-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODICILIA COELHO DOS SANTOS
CPF: 670.308.313-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:00 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **9144.69A3.2105.6E89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **ODICILIA COELHO DOS SANTOS**, CPF nº 670.308.313-49 e CAF física nº MA022026.01.002603460CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

Odílicia Coelho dos Santos

ODICILIA COELHO DOS SANTOS

CPF nº 670.308.313-49



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA042026.01.004700476CAF	Situação: ATIVA
Data de inscrição: 15/04/2026	Última atualização: 15/04/2026
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 15/04/2029



Endereço da UFPA

CEP: 65978-000	UF/Município: MA - São Pedro dos Crentes	
Endereço: S Pedro Crentes		
Número: Sem número	Bairro: ZONA RURAL	Complemento: CHÁCARA ÁREA 2

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	112.442.053-38	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,98	ha	Terra	Rural	MA	São Pedro dos Crentes	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Pecuária	Não	Bovinos - Corte	14.000,00
Avicultura	Não	Galinhas/Frangos	500,00
Suínocultura	Não	Suínos	2.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho em Grão - Kg	5.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



**Ministerio do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nº CAF: MA042026.01.004700476CAF

Nome: WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA
CPF: 112.442.053-38 Data de Nascimento: 08/03/2005
UF/Município: MA / São Pedro dos Crentes

Entidade Emissora: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70

Assinatura do(a) Agricultor(a) 

Data de Ativação: 15/04/2026 Data de Validade: 15/04/2029
Data de Emissão: 15/04/2026 (Data de validade altera conforme atualização)

A validade da inscrição no CAF não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

As políticas públicas deverão consultar a situação cadastral da família no extrato do CAF.



CAF Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
Base legal: Lei Nº 11.236/2006 / Decreto Nº 9.084/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA**



FILIAÇÃO
JOÃO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR E ANA LÚCIA
ARRUDA FURTADO

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
08/03/2005 SSP/MA **
NATURALIDADE
PORTO FRANCO - MA
OBSERVAÇÃO

Whallas Arruda Furtado da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 11244205338 DNI P-219 VDA-01

REGISTRO GERAL 075918412022-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.19248 FLS. 125V LIV. A23 ESTREITO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
704307557331790



MAT883830710

Fábio Sérgio Viégas Castro
FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

FILIAÇÃO
ANA LUCIA ARRUDA FURTADO
JOAO VIEIRA DA SILVA JUNIOR



NOME DO ELEITOR
WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 08/03/2005	INSCRIÇÃO 084314901171	ZONA 082	SEÇÃO 0080
----------------------------------	---------------------------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF SAO PEDRO DOS CRENTES / MA	DATA DE EMISSÃO 27/04/2022
--	-------------------------------

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
Y5UI.LPRZ.IOSP.FKZX



Título Eleitoral impresso às 09:21 de
16/04/2026 para eleitor/eleitora com
biometria não coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **112.442.053-38**

Nome: **WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/03/2005**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/04/2020**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:38:56** do dia **16/04/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D872.5457.EF50.1CA5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA
CPF: 112.442.053-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:49 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **1C62.DDD8.B246.39A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA

CPF: 112.442.053-38

Certidão n°: 42399279/2026

Expedição: 16/04/2026, às 08:23:27

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **112.442.053-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

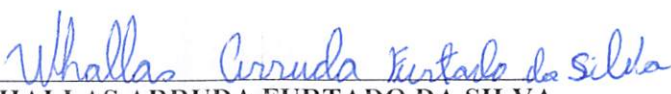
ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA**, CPF nº 112.442.053-38 e CAF física nº MA04202601004700476CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.


WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA
CPF nº 112.442.053-38



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: MA042026.01.004700429CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 15/04/2026	Última atualização: 15/04/2026
Enquadramento PRONAF: B, V	Data de Validade: 15/04/2029



Endereço da UFPA

CEP: 65978-000	UF/Município: MA - São Pedro dos Crentes	
Endereço: S Pedro Crentes		
Número: Sem número	Bairro: ZONA RURAL	Complemento: CHÁCARA ÁREA 2

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: GILDEFRAN DOS SANTOS COUTINHO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	628.672.403-60	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Und. de Medida	Tipo	Localização da Área	UF	Município	Responsável	Imóvel Principal
1,98	ha	Terra	Rural	MA	São Pedro dos Crentes	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Pecuária	Não	Bovinos - Corte	14.000,00
Avicultura	Não	Galinhas/Frangos	500,00
Suínocultura	Não	Suínos	2.000,00
Lavouras Temporárias	Não	Milho em Grão - Kg	5.000,00

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

<p>Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.</p> <p>A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.</p> <p>Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.</p> <p>Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.</p>




Ministerio do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

Nº CAF: MA042026.01.004700429CAF

Nome: WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA
CPF: 628.672.403-60 Data de Nascimento: 04/08/2001
UF/Município: MA / São Pedro dos Crentes

Entidade Emissora: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70

Assinatura do(a) Agricultor(a) 

Data de Ativação: 15/04/2026 Data de Validade: 15/04/2029
Data de Emissão: 15/04/2026 (Data de validade altera conforme atualização)

A validade da inscrição no CAF não ultrapassará o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões.

As políticas públicas deverão consultar a situação cadastral da família no extrato do CAF.



Base legal: Lei Nº 11.276/2006 / Decreto Nº 9.084/2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI958956928



Whallyssons Arruda Furtado da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064149142017-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2017

NOME WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR E ANA LUCIA ARRUDA FURTADO

NATALIDADE PORTO FRANCO - MA

DATA DE NASCIMENTO 04/08/2001

DOC ORIGEM NASC. N.17150 FLS.195 LIV.A19

CPF 628672403-60
SAO LUIS-MA
P-007

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

2026



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

P.1/2

Alameda A, Qd SOS, nº 100,
Loteamento Quitandinha Altos do Calhau, São Luis - MA - CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
Desconto Social criado pela Lei 15.235/25

SUBGRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 2000445906
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda		UL/SEQ: SC27B001-1310
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA

RD BR 138 S/II SETOR BOFIN SETOR BOFINSTA ROSA CEP: 659
78 000 SAO PEDRO DOS CRENTES -MA
CPF: ***.442.051-11

Para atendimento,
Informe este número

Conta Contrato

3022314075

Parceiro de Negócio

1001462794

Vencimento

20/03/2026

Conta mês

02/2026

Total a pagar

R\$ 108,54



NOTA FISCAL II. 146700850 - SERIE 000
DATA EMISSÃO: 11/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
21260206272793000184660001467008502027712066
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Presidente de autorização

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **628.672.403-60**

Nome: **WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA**

Data de Nascimento: **04/08/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/12/2017**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:25** do dia **13/04/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **3F65.C2C8.3320.A5E8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA

CPF: 628.672.403-60

Certidão n°: 37902023/2026

Expedição: 09/04/2026, às 09:19:43

Validade: 06/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **628.672.403-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA
CPF: 628.672.403-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:21:28 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **34A6.6C3C.2815.16A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026).

Eu, **WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA**, CPF nº 628.672.403-60 e CAF física nº MA04202601004700429CAF, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de abril de 2026.

Whallysson Arruda Furtado da Silva
WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA
CPF nº 628.672.403-60

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do proponente: NEDI VARGAS DOS SANTOS		2. CPF: 650.485.633-87	
3. Endereço: FAZENDA MATINAS		4. Município: São Pedro dos Crentes - MA	5. CEP 65978-000
6. E-mail (quando houver)		7. DDD/Fone	
8. Organização por entidade Articuladora () Sim (x) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (se houver)	10. E-mail/Fone

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES

	1. Nome do(a) Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente
1	ANTÔNIO MARTINS JORGE	283.093.243-91	MA012025.01.002550356CAF		
2	DJAVAN ALVES DE ARAÚJO	044.256.703-02	MA052024.01.001496577CAF		
3	ELIMAR DE SOUSA E SILVA	206.242.228-88	MA042024.01.001458349CAF		
4	JOAO JOSE MARTINS CARDOSO	650.968.803-78	MA122024.01.002463382CAF		
5	LUZENIR DE SOUSA CONCEIÇÃO	652.242.053-87	MA042024.01.001445622CAF		
6	NEDI VARGAS DOS SANTOS	650.485.633-87	MA042025.01.003387975CAF		
7	NEUZA BORGES PEREIRA	650.384.363-15	MA05202301000360286CAF		
8	ODICILIA COELHO DOS SANTOS	670.308.313-49	MA022025.01.002603460CAF		
9	ROGÉRIO PINHEIRO MARCHADO	662.061.893-68	MA022024.01.001208907CAF		
10	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	112.442.053-38	MA04202601004700476CAF		
11	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	628.672.403-60	MA04202601004700429CAF		

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL		2. CNPJ: 01.577.844/0001-62		3. Município SÃO PEDRO DOS CRENTES	
4. Endereço: AV CANAA S/N, CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA				5. DDD/Fone (99) 3604 1016	

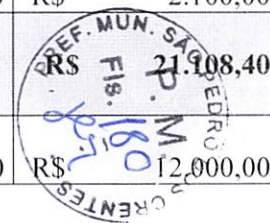


6. Nome do representante e e-mail	7. CPF
-----------------------------------	--------

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 39 da Resolução 21 do FNDE/2021, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

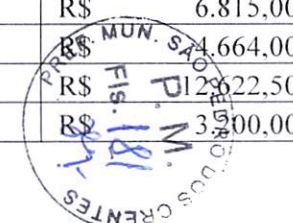
	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1	Nome: ANTÔNIO MARTINS JORGE Nº CAF MA012025.01.002550356CAF	ALFACE	UND	1800	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
		MELANCIA	KG	800	R\$ 2,35	R\$ 1.880,00
		CHEIRO VERDE	UND	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
		COUVE	UND	3200	R\$ 4,80	R\$ 15.360,00
		PEPINO	KG	400	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
						Total do agricultor
2	Nome: DJAVAN ALVES DE ARAUJO Nº CAF MA052024.01.001496577CAF	BANANA	KG	2000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
		CHEIRO VERDE	UND	930	R\$ 3,10	R\$ 2.883,00
		MARACUJÁ	KG	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
		MANDIOCA	KG	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
		MELANCIA	KG	3000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
						Total agricultor
3	Nome: ELIMAR DE SOUSA E SILVA Nº CAF MA042024.01.001458349CAF	MANDIOCA	KG	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
		MELANCIA	KG	3700	R\$ 2,35	R\$ 8.695,00
		LARANJA	KG	450	R\$ 5,10	R\$ 2.295,00
		ACEROLA	KG	1196	R\$ 5,40	R\$ 6.458,40
		MILHO VERDE	UND	2100	R\$ 1,00	R\$ 2.100,00
						Total do agricultor
4	Nome: JOAO JOSE MARTINS CARDOSO Nº CAF MA042025.01.003410927CAF	MARACUJA	KG	1000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00



		ACEROLA	KG	1300	R\$ 5,40	R\$ 7.020,00
					Total do agricultor	R\$ 19.020,00
5	Nome: LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO Nº CAF MA042025.01.003387975CAF	ABÓBORA	KG	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
		ALFACE	UND	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
		ACEROLA	KG	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
		BATATA DOCE	KG	240	R\$ 6,05	R\$ 1.452,00
		BANANA	KG	1000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
		TOMATE	KG	200	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
		CHEIRO VERDE	UND	1400	R\$ 3,10	R\$ 4.340,00
						Total do agricultor
6	Nome: ROGÉRIO PINHEIRO MARCHADO Nº CAF MA022024.01.001208907CAF	MELANCIA	KG	2000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
		ABÓBORA	KG	2000	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
		BANANA	KG	1600	R\$ 4,95	R\$ 7.920,00
		LARANJA	KG	480	R\$ 5,10	R\$ 2.448,00
						Total do agricultor
7	Nome: NEDI VARGAS DOS SANTOS MA042025.01.003387975CAF	ACEROLA	KG	2700	R\$ 5,40	R\$ 14.580,00
		MILHO VERDE	UND	480	R\$ 1,00	R\$ 480,00
		LARANJA	KG	240	R\$ 5,10	R\$ 1.224,00
		PEPINO	KG	180	R\$ 5,30	R\$ 954,00
		BATATA DOCE	KG	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
		MELANCIA	KG	2000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
				Total do agricultor	R\$ 24.963,00	
8	Nome: ODICILIA COELHO DOS SANTOS Nº CAFMA022025.01.002603460CAF					
		TOMATE	KG	300	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
		BANANA	KG	1500	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
		ACEROLA	KG	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00



					Total do agricultor	RS 11.085,00
9	Nome: NEUZA BORGES PEREIRA Nº MA05202301000360286CAF	ACEROLA	KG	800	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
		COUVE	UND	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
					Total do agricultor	RS 6.240,00
10	Nome: WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA Nº MA04202601004700476CAF	MELANCIA	KG	2000	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
		MARACUJA	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
		BANANA	KG	250	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
		MANDIOCA	KG	750	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
		ABOBORA	KG	1610	R\$ 3,20	R\$ 5.152,00
		TOMATE	KG	1040	R\$ 6,80	R\$ 7.072,00
		ACEROLA	KG	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
		FARINHA DE PUBA	KG	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
		CHEIRO VERDE	UND	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
					Total do agricultor	RS 35.986,50
11	Nome: WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA Nº MA04202601004700429CAF	ALFACE	UND	720	R\$ 5,10	R\$ 3.672,00
		FARINHA DE PUBA	KG	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
		PÃO CASEIRO	UND	1400	R\$ 1,00	R\$ 1.400,00
		MANDIOCA	KG	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
		MILHO VERDE	UND	1480	R\$ 1,00	R\$ 1.480,00
		MELANCIA	KG	2900	R\$ 2,35	R\$ 6.815,00
		PEPINO	KG	880	R\$ 5,30	R\$ 4.664,00
		BANANA	KG	2550	R\$ 4,95	R\$ 12.622,50
ABÓBORA	KG	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00		



				Total do agricultor	R\$ 39.348,50
				TOTAL GERAL	R\$ 255.334,40

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
01	Acerola	8.296	Kg	R\$ 5,40	R\$ 44.798,40
02	Abóbora	4.910	kg	R\$ 3,20	R\$ 15.712,00
03	Alface	2.720	und	R\$ 5,10	R\$ 13.872,00
04	Banana	8.900	Kg	R\$ 4,95	R\$ 44.055,00
05	Batata doce	740	kg	R\$ 6,05	R\$ 4.477,00
06	Cheiro verde	4.330	und	R\$ 3,10	R\$ 13.423,00
07	Couve	3.600	und	R\$ 4,80	R\$ 17.280,00
08	Farinha de Puba	1.000	kg	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
09	Laranja	1.170	Kg	R\$ 5,10	R\$ 5.967,00
10	Mandioca	2.150	Kg	R\$ 2,60	R\$ 5.590,00
11	Maracujá	1.500	Kg	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
12	Melancia	16.400	Kg	R\$ 2,35	R\$ 38.540,00
13	Milho verde	4.060	unid	R\$ 1,00	R\$ 4.060,00
14	Pão Caseiro	1.400	unid	R\$ 1,00	R\$ 1.400,00
15	Pepino	1.460	kg	R\$ 5,30	R\$ 7.738,00
16	Tomate	1.540	kg	R\$ 6,80	R\$ 10.472,00
					R\$ 255.334,40
					Total do projeto:

VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

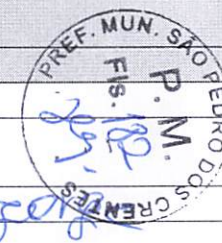
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de abril de 2026.

Agricultores Fornecedores do Grupo Informal
ANTÔNIO MARTINS JORGE

Assinatura

Antonio martins jorge



DJAVAN ALVES DE ARAÚJO	Djavan dos de araujo
ELIMAR DE SOUSA E SILVA	Elimar souza Silva
JOAO JOSE MARTINS CARDOSO	João José Martins Cardoso
LUZENIR DE SOUSA CONCEIÇÃO	Luzeni de Souza conceição
NEDI VARGAS DOS SANTOS	NEDI VARGAS DOS SANTOS
NEUZA BORGES PEREIRA	Neuza Borges Pereira
ODICILIA COELHO DOS SANTOS	Odicilia Coelho dos Santos
ROGÉRIO PINHEIRO MARCHADO	Rogério Pinheiro Marchado
WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	Whallas Arruda Furtado da Silva
WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	Whallysson Arruda Furtado da Silva.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

ATA DE ABERTURA, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE nº 6 de 12 de maio de 2020 – atualizada na Resolução CD/ FNDE nº 21/ 2021.

Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2026, às 14:00 horas, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO o Agente de contratação, **Semaias da Silva Morais** e os membros da comissão, **Ane Carine dos Santos Cardoso** e **Joquebede Neres de Carvalho Alves**, para chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, designados pela Portaria nº 020/2026, de 09 de janeiro de 2026, incumbidos de dirigir e julgar a Chamada Pública em questão. Foram recebidos por esta Comissão os envelopes dos participantes:

Nº	Fornecedores Individuais	CPF	DAP
1	ANTÔNIO MARTINS JORGE	283.093.243-91	MA012025.01.002550356CAF
2	DJAVAN ALVES DE ARAUJO	044.256.703-02	MA05202401001496577CAF
3	ELIMAR DE SOUSA E SILVA	206.242.228-88	MA04202401001458349CAF
4	JOÃO JOSÉ MARTINS CARDOSO	650.963.803-78	MA12202401002463382CAF
5	LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	652.242.053-87	MA042024.01001445622CAF
6	NEDI VARGAS DOS SANTOS	650.485.633-87	MA042025010033877975CAF
7	NEUZA BORGES PEREIRA	650.384.363-15	MA05202301000360286CAF
8	ODICILIA COELHO DOS SANTOS	670.308.313-49	MA02202501002603460CAF
9	ROGÉRIO PINHEIRO MARCHADO	662.061.993-68	MA02202401001208907CAF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62



10	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	112.442.053-38	MA04202601004700476CAF
11	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	628.672.403-60	MA04202601004700429CAF

Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e demais presentes. Encerrada a fase, os envelopes dos projetos de venda foram abertos, analisados e rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos apresentados, foi divulgado o resultado para os presentes. A seguir, tabela com os fornecedores habilitados, itens e valores apresentados:

Item 01 – Acerola

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ELIMAR DE SOUZA E SILVA	1196 KG	R\$ 5,40	R\$ 6.458,40
02	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	1000 KG	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
03	LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	1000 KG	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
04	NEDI VARGAS DOS SANTOS	2800 KG	R\$ 5,40	R\$ 14.580,00
05	ODICILIA COELHO DOS SANTOS	300 KG	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
06	JOÃO JOSÉ MARTINS CARDOSO	1300 KG	R\$ 5,40	R\$ 7.020,00
07	NEUSA BORGES PEREIRA	800 KG	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
TOTAL GERAL		8296 KG	R\$ 5,40	R\$ 44.798,40

Item 02 – Abóbora

CLAS S	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA	1610 KG	R\$ 3,20	R\$ 5.152,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62



SILVA				
02	LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	300 KG	R\$ 3,20	R\$ 960,00
03	ROGÉRIO PINHEIRO MACHADO	2000 KG	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
04	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	1000 KG	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
TOTAL GERAL		4910 KG	R\$ 3,20	R\$ 15.712,00

Item 03 - Alfaca

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	200 UN	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
02	ANTÔNIO MARTINS JORGE	1800 UN	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
03	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	720 UN	R\$ 5,10	R\$ 3.672,00
TOTAL GERAL		2720 UN	R\$ 5,10	R\$ 13.872,00

Item 04 - Banana

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DJAVAN ALVES DE ARAUJO	2000 KG	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
02	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	250 KG	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
03	LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	1000 KG	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
04	ODICILIA COELHO DOS SANTOS	1500 KG	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
05	ROGÉRIO PINHEIRO MACHADO	1600 KG	R\$ 4,95	R\$ 7.920,00
06	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	2550 KG	R\$ 4,95	R\$ 12.622,50
TOTAL GERAL		8900 KG	R\$ 4,95	R\$ 44.055,00

Item 05 – Batata doce



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62



CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	240 KG	R\$ 6,05	R\$ 1.452,00
02	NEDI VARGAS DOS SANTOS	500 KG	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
TOTAL GERAL		740 KG	R\$ 6,05	R\$ 4.477,00

Item 06 – Cheiro verde

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DJAVAN ALVES DE ARAUJO	930 UN	R\$ 3,10	R\$ 2.883,00
02	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	1000 UN	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
03	LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	1400 UN	R\$ 3,10	R\$ 4.340,00
04	ANTÔNIO MARTINS JORGE	1000 UN	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
TOTAL GERAL		4330 UN	R\$ 3,10	R\$ 13.423,00

Item 07 – Couve

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ANTÔNIO MARTINS JORGE	3200 UN	R\$ 4,80	R\$ 15.360,00
02	NEUSA BORGES PEREIRA	400 UN	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
TOTAL GERAL		3600 UN	R\$ 4,80	R\$ 17.280,00

Item 08 – Farinha de Puba

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	500 KG	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62



02	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	500 KG	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
TOTAL GERAL		1000 KG	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00

Item 09 – Laranja

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ELIMAR DE SOUZA E SILVA	450 KG	R\$ 5,10	R\$ 2.295,00
02	NEDI VARGAS DOS SANTOS	240 KG	R\$ 5,10	R\$ 1.224,00
03	ROGÉRIO PINHEIRO MACHADO	480 KG	R\$ 5,10	R\$ 2.448,00
TOTAL GERAL		1170 KG	R\$ 5,10	R\$ 5.967,00

Item 10 – Mandioca

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DJAVAN ALVES DE ARAUJO	600 KG	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
02	ELIMAR DE SOUZA E SILVA	600 KG	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
03	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	750 KG	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
04	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	200 KG	R\$ 2,60	R\$ 520,00
TOTAL GERAL		2150 KG	R\$ 2,60	R\$ 5.590,00

Item 11 – Maracujá

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DJAVAN ALVES DE ARAUJO	300 KG	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
02	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA	200 KG	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62



SILVA				
03	JOÃO JOSÉ MARTINS CARDOSO	1000 KG	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL		1500 KG	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00

Item 12 – Melancia

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	DJAVAN ALVES DE ARAUJO	3000 KG	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
02	ELIMAR DE SOUZA E SILVA	3700 KG	R\$ 2,35	R\$ 8.695,00
03	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	2000 KG	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
04	NEDI VARGAS DOS SANTOS	2000 KG	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
05	ROGÉRIO PINHEIRO MACHADO	2000 KG	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
06	ANTÔNIO MARTINS JORGE	800 KG	R\$ 2,35	R\$ 1.880,00
07	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	2900 KG	R\$ 2,35	R\$ 6.815,00
TOTAL GERAL		16400 KG	R\$ 2,35	R\$ 38.540,00

Item 13 – Milho Verde

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ELIMAR DE SOUZA E SILVA	2100 UN	R\$ 1,00	R\$ 2.100,00
02	NEDI VARGAS DOS SANTOS	480 UN	R\$ 1,00	R\$ 480,00
03	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	1480 UN	R\$ 1,00	R\$ 1.480,00
TOTAL GERAL		4060 UN	R\$ 1,00	R\$ 4.060,00

Item 14 – Pão Caseiro

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-------	--------------------------	---------	-------------	-------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62



01	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	1400 UN	R\$ 1,00	R\$ 1.400,00
TOTAL GERAL		1400 UN	R\$ 1,00	R\$ 1.400,00

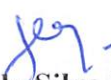
Item 15 – Pepino

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/K G	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NEDI VARGAS DOS SANTOS	180 KG	R\$ 5,30	R\$ 954,00
02	WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	880 KG	R\$ 5,30	R\$ 4.664,00
03	ANTÔNIO MARTINS JORGE	400 KG	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00
TOTAL GERAL		1460 KG	R\$ 5,30	R\$ 7.738,00

Item 16 – Tomate

CLASS	Fornecedores Individuais	QUAN/K G	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	1040 KG	R\$ 6,80	R\$ 7.072,00
02	LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	200 KG	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
03	ODICILIA COELHO DOS SANTOS	300 KG	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
TOTAL GERAL		1540 KG	R\$ 6,80	R\$ 10.472,00

O valor total da aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar ficou no montante de **R\$ 255.334,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da CLC, membros e pelos fornecedores participantes.


Semaias da Silva Morais
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62

Membros:

Ane Carine dos Santos Cardoso
Ane Carine dos Santos Cardoso

Joquebede Neres de Carvalho Alves
Joquebede Neres de Carvalho Alves



FORNECEDORES INDIVIDUAIS:

ANTÔNIO MARTINS JORGE Antonio martins jorge

DJAVAN ALVES DE ARAUJO DJAVAN ALVES DE ARAUJO

ELIMAR DE SOUSA E SILVA Elimar souza silva

JOÃO JOSÉ MARTINS CARDOSO joão jose martins cardoso

LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO Luzeni de souza conceição

NEDI VARGAS DOS SANTOS NEDI VARGAS DOS SANTOS

NEUZA BORGES PEREIRA Neuza Borges Pereira

ODICILIA COELHO DOS SANTOS Odicilia coelho dos santos

ROGÉRIO PINHEIRO MARCHADO Rogério pinheiro machado

WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA Whallas Arruda Furtado da Silva

WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA Whallysson Arruda Furtado da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
CNPJ. 01 577 844/0001-62





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026



O **Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as legislações em vigor, em especial a Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, da Resolução/CD/FNDE nº 21 de novembro de 2021 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021 e demais alterações legais, a vista de Parecer do Procurador Geral do Município, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

1 – Modalidade: Chamada Pública;

2 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos da agricultura familiar para composição da Merenda Escolar.

3 – Pessoa Física:

ANTONIO MARTINS JORGE
CPF: 283.093.243-91

Valor final da proposta: R\$ 31.640,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

DJAVAN ALVES DE ARAUJO
CPF: 044.256.703-02

Valor final da proposta: R\$ 24.993,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e três reais).

ELIMAR DE SOUSA E SILVA
CPF: 206.242.228-88

Valor final da proposta: R\$ 21.108,40 (vinte e um mil, cento e oito reais e quarenta centavos).

JOÃO JOSÉ MARTINS CARDOSO
CPF: 650.963.803-78

Valor final da proposta: R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais).

LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO
CPF: 652.242.053-87

Valor final da proposta: R\$ 19.482,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

NEDI VARGAS DOS SANTOS
CPF: 650.485.633-87



Valor final da proposta: R\$ 24.963,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais).

ODICILIA COELHO DOS SANTOS
CPF: 670.308.313-49

Valor final da proposta: R\$ 11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco).

NEUZA BORGES PEREIRA
CPF: 650.384.363-15

Valor final da proposta: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

ROGERIO PINHEIRO MACHADO
CPF: 662.061.893-68

Valor final da proposta: R\$ 21.468,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA
CPF: 112.442.053-38

Valor final da proposta: R\$ 35.986,50 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA
CPF: 628.672.403-60

Valor final da proposta: R\$ 39.348,50 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de abril 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal





CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 322/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Canaã, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 01.577.844/0001-62, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Romulo Costa Arruda, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a **Sra. Nedi Vargas dos Santos**, brasileira, situada na Fazenda Matina, Zona Rural, em São Pedro dos Crentes MA, CPF sob n.º **650.485.633-87** (grupos informais e individuais), doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 255.334,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DA ENTREGA	V. UNIT	V. TOTAL
01	ACEROLA	8.296	KG	SEMANAL	R\$ 5,40	R\$ 44.798,40
02	ABÓBORA	4.910	KG	SEMANAL	R\$ 3,20	R\$ 15.712,00
03	ALFACE	2.720	UNID	SEMANAL	R\$ 5,10	R\$ 13.872,00
04	BANANA	8.900	KG	SEMANAL	R\$ 4,95	R\$ 44.055,00
05	BATATA DOCE	740	KG	SEMANAL	R\$ 6,05	R\$ 4.477,00
06	CHEIRO VERDE	4.330	UNID	SEMANAL	R\$ 3,10	R\$ 13.423,00
07	COUVE	3.600	UNID	SEMANAL	R\$ 4,80	R\$ 17.280,00
08	FARINHA DE PUBA	1.000	KG	SEMANAL	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
09	LARANJA	1.170	KG	SEMANAL	R\$ 5,10	R\$ 5.967,00
10	MANDIOCA	2.150	KG	SEMANAL	R\$ 2,60	R\$ 5.590,00
11	MARACUJÁ	1.500	KG	SEMANAL	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
12	MELANCIA	16.400	KG	SEMANAL	R\$ 2,35	R\$ 38.540,00
13	MILHO VERDE	4.060	UNID	SEMANAL	R\$ 1,00	R\$ 4.060,00
14	PÃO CASEIRO	1.400	UNID	SEMANAL	R\$ 1,00	R\$ 1.400,00
15	PEPINO	1.460	KG	SEMANAL	R\$ 5,30	R\$ 7.738,00
16	TOMATE	1.540	KG	SEMANAL	R\$ 6,80	R\$ 10.472,00
					VALOR TOTAL	R\$ 255.334,40

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.306.0251.2030 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

12.306.0403.2031 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2026, pela Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 – atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 21/2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Balsas – MA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de abril de 2026.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

ANTÔNIO MARTINS JORGE	Antonio matias jorge
DJAVAN ALVES DE ARAÚJO	Djavan Alves de Araújo
ELIMAR DE SOUSA E SILVA	Elimar souza silva
JOAO JOSE MARTINS CARDOSO	João José Martins Cardoso
LUZENI DE SOUSA CONCEIÇÃO	Luzeni de souza conceição
NEDI VARGAS DOS SANTOS	NEDI VARGAS DOS SANTOS
NEUZA BORGES PEREIRA	Neuza Borges Pereira
ODICILIA COELHO DOS SANTOS	* Odicilia Coelho dos Santos
ROGÉRIO PINHEIRO MARCHADO	Rogério pinheiro machado
WHALLAS ARRUDA FURTADO DA SILVA	Whallas Arruda Furtado da Silva
WHALLYSSONS ARRUDA FURTADO DA SILVA	Whallysson Arruda Furtado da Silva

Rog

ROMULO COSTA
 ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital
 por ROMULO COSTA
 ARRUDA:02823065369

Silva.

ROMULO COSTA ARRUDA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n. Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62



Leanes Pereira Sobrinho

LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA Nº 012/2026

FISCAL DE CONTRATOS



TESTEMUNHAS:

NOME *Raquel Calvão de Azevedo* CPF *102.379.743-91*

NOME *Shilda Cardoso Sobrinho* CPF *621.280.653-56*

SÃO PEDRO DOS CRENTES

motivação técnica que demonstre a urgência ou necessidade específica da Administração, configura violação ao **Art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, especificamente quanto aos princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade.

O **Art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021** determina que a autoridade superior deverá proceder à anulação da licitação sempre que presente ilegalidade insanável. A restrição indevida à competitividade, causada por cláusula editalícia desarrazoada, é vício que contamina a validade de todo o procedimento.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem decidido que:

DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE 60 MILHÕES DE KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO E INFANTIL. PRAZOS DEMASIADAMENTE EXÍGUOS PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS. RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. DETERMINAÇÃO PARA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL.

(TCU - DENÚNCIA (DEN)):
<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/rest/publico/base/acordao-completo/17772024>, Relator: BENJAMIN ZYMLER, Data de Julgamento: 28/08/2024).

Considerando que a fase de lances já foi iniciada, incide o disposto no **§ 3º do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021**, que exige a concessão de prazo para manifestação dos interessados.

III - DECISÃO

Diante do exposto, e com fulcro no Art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, decido:

1. **RECONHECER** a existência de vício de legalidade no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2026, consistente na fixação de prazo de entrega desarrazoado e restritivo;
2. **DETERMINAR** a abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para que os licitantes que participaram da fase de lances, caso queiram, manifestem-se sobre a presente intenção de anulação, em observância ao contraditório e à ampla defesa (Art. 71, § 3º);
3. **APÓS** o decurso do prazo e análise de eventuais manifestações, proceder à **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 007/2026 e do Processo Administrativo nº 016/2026 em todos os seus atos;
4. **DETERMINAR** ao setor competente a revisão do Termo de Referência e do Edital para adequação do prazo de entrega à realidade de mercado, com a posterior republicação do certame.
- 5.

Publique-se e intime-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de maio de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ad7979954a801c5d25dae3643b00eee7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2026. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: NEDI VARGAS DOS SANTOS, CPF: 650.485.633-87 (grupos informais e individuais). Valor: R\$ 255.334,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais). OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2026, de acordo com Chamada

Pública nº 001/2026. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 14.133/2021 e Resolução do CD/FNDE nº 06/2020 - atualizada na Resolução CD/FNDE nº 21/2021, e demais legislação em vigor. VIGÊNCIA: 17 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. São Pedro dos Crentes - MA, 12 de maio de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: bd31930c67905f0b22ebca82cd8100f6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: I C H C MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 33.378.702/0001-62. Valor R\$ 72.674,95 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 04/05/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 12 de maio de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 9b7a1fe931d6e3104182cc5fe1286c4b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: I C H C MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 33.378.702/0001-62. Valor R\$ 311.823,84 (trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 04/05/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 12 de maio de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: Offe10c312384bb104949823f4f13c86

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: I C H C MÓVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 33.378.702/0001-62. Valor R\$ 90.923,90 (noventa mil, novecentos e vinte e três reais e noventa centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato em 04/05/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 12 de maio de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.